

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 53

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de março de 2015

Dia Mundial da Água é lembrado na Alepe

Parlamentares pedem investimentos para preservação dos recursos hídricos

O Dia Mundial da Água, comemorado no último domingo, 22, foi lembrado durante a Reunião Plenária de ontem, pelos deputados José Humberto Cavalcanti (PTB), e Tony Gel (PMDB). A falta de providências por parte dos Governos Federal e Estadual para a preservação dos recursos hídricos de Pernambuco foi objeto de crítica de José Humberto. O parlamentar considerou um descaso com os mananciais locais, particularmente quanto ao despejo constante de esgotos não-tratados nos rios – problema para o qual cobrou a implementação de soluções.

Como exemplo da indiferença que denunciou, José Humberto evidenciou o caso do Rio Capibaribe, que corta 42 municípios do Estado e é considerado um dos mais poluídos do Brasil por entidades que estudam a temática. “Ao longo do percurso,



TONY GEL - Destaque para as iniciativas



JOSÉ HUMBERTO - Crítica aos governos

ele recebe efluentes da indústria, esgotos sanitários, dejetos e resíduos sólidos. Nós vemos a agressão que o rio sofre, mas não sabemos de providências. Temos que, constantemente, reavivar o assunto para que a sociedade civil e os governos possam tomar as medidas necessárias”, defendeu.

Segundo o parlamentar, parece haver um desprezo pelo tema. “Faltam vontade e coragem cívica, porque saídas existem e o tratamento de

efluentes pode ser feito de maneira simples, através de meios abundantes no Nordeste e em Pernambuco”, apontou. O deputado comentou a possibilidade da construção de lagoas que utilizam substâncias extraídas de plantas nativas – como a Taboa e a Jurema – para tratar o esgoto destinado a cursos de água naturais.

José Humberto Cavalcanti ressaltou que a questão da água tem sido tratada em todos os fóruns internacionais, e o Bra-

sil, “quando muito, apenas agradece aos céus por uma presumida abundância desses recursos em seu território”. “Absolutamente nenhuma iniciativa objetiva tem sido vista, mesmo aqui onde os perversos efeitos da escassez são mais acentuados”, avaliou.

Já o deputado Tony Gel elencou iniciativas, dos poderes Legislativo e Executivo de Pernambuco, voltadas para preservação ou recuperação do recurso natural. O parlamentar destacou a Lei

14.572/2012, de sua autoria, que estabelece normas para o reaproveitamento de águas servidas nos estabelecimentos com área superior a 70 m² construídos no Estado. A proposta é que, após tratamento adequado, esta água seja utilizada em descargas de vasos sanitários e na lavagem de calçadas, por exemplo.

O deputado também concordou com a necessidade de abordar o assunto “com insistência”, e defendeu, como uma das soluções para melhorar a distribuição dos recursos hídricos, projetos para interligar as bacias hidrográficas brasileiras. “Dizem que obras desse tipo são caras, mas caro é não ter água. Daqui a três décadas veremos o quanto vai custar um litro”, observou.

Segundo o parlamentar, Pernambuco não foi privilegiado na distribuição de recursos hídricos, por isso é preciso agir, preservando nossos ma-

nanciais, armazenando água de chuva e reutilizando as águas servidas. Tony Gel citou ainda as leis 14.666/2012 e 15.241/2014, de autorias do Executivo e do ex-deputado Sérgio Leite (PT), respectivamente. A primeira norma criou o Programa de Sustentabilidade na atividade produtiva de Pernambuco, enquanto a Lei de 2014 trata da proibição do lançamento de efluentes que contenham corantes nos corpos d’água do Estado.

A criação, nesta Legislatura, da Frente Parlamentar de Soluções Hídricas para Pernambuco, por iniciativa do deputado João Eudes (PRP), também foi destacada como uma ação importante para discutir ações que minimizem a crise hídrica no Estado. O parlamentar citou ainda a implantação da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), em 2010, como mais um avanço para a população.

Rio São Francisco

Nível de barragem preocupa parlamentar

Ainda sob o mote do Dia Mundial da Água, o deputado Odacy Amorim (PT) reafirmou sua apreensão com o possível declínio da vazão da barragem de Sobradinho, na Bahia, na Reunião Plenária de ontem. A medida pode causar danos aos fruticultores da região do Vale do São Francisco, que dependem do reservatório para irrigarem suas produções.

Segundo o parlamentar, os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) propõem que a defluência da barragem, que já foi de 1.300 m³ por segundo, seja ainda mais reduzida: passaria de 1.100 para 900 m³ por



ODACY - Investimentos

segundo. O objetivo é frear a queda nos níveis do

reservatório, garantindo a atividade hidrelétrica por maior período.

A proposta, no entanto, tem reflexos na oferta hídrica do Rio São Francisco na região de Pernambuco. “As previsões mostram que a barragem de Sobradinho vai esgotar seu volume útil até outubro. Estamos diante de um grande problema, que exige discussões mais firmes e um maior envolvimento dos Poderes Legislativo e Executivo”, afirmou.

O parlamentar defende que é preciso investir em formas alternativas de produção de energia, bem como em projetos de interligação das bacias do

São Francisco e do Tocantins. Além disso, Amorim propõe a construção de estruturas flutuantes de bombeamento de água e acredita que “a prioridade deve ser utilizar a água do São Francisco para o consumo humano”.

Em apartes, parlamentares fizeram coro à preocupação. “É preciso que o investimento nos flutuantes seja feito rapidamente, ou a irrigação na região de Petrolina vai parar”, comentou Rodrigo Novaes (PSD). “O São Francisco já agoniza em alguns trechos. Questiono o que está sendo feito para preservar o leito do rio e suas matas ciliares”, completou Tony Gel (PMDB).

Visita



O presidente eleito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador Marcelo Navarro, visitou a Assembleia Legislativa na tarde de ontem e convidou o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), para a cerimônia de posse da nova mesa diretora da Corte, marcada para o próximo dia 3 de abril. Na oportunidade, o magistrado comentou a importância da aproximação entre o Legislativo e o Judiciário. “Quando órgãos públicos trabalham em conjunto, a população é que sai beneficiada”, declarou Navarro. Para o presidente da Alepe, o elo entre os poderes enriquece a atuação das instituições. “A visita traz uma mensagem de valorização do Legislativo, sobretudo em uma época em que a política vive momentos de crise”, avaliou Uchoa.

Parlamentar cobra investimentos

Rodrigo Novaes pede mais ações do Governo do Estado no Sertão

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) reiterou ontem, durante a Reunião Plenária, os principais pleitos dos moradores do Sertão de Itaparica levados ao governador Paulo Câmara, durante o projeto Todos por Pernambuco. A iniciativa envolve visitas do gestor a municípios de diversas regiões para identificar as necessidades locais e receber propostas da população. O parlamentar acompanhou, na última semana, os seminários

realizados em Floresta, Afoogados da Ingazeira e Arcoverde.

O deputado destacou a necessidade de construção de barragens e perfuração de poços na região que inclui os municípios de Petrolândia, Floresta, Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Itacuruba, Jatobá e Tacaratu. Também considerou prioritárias a implantação de uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE), um

centro de hemodiálise e uma Gerência Regional de Saúde (Geres) na região. “Não é justo que, para fazer o serviço de hemodiálise, a população tenha de ir ao Recife a Caruaru, ou a Paulo Afonso, na Bahia. O tratamento é delicado, e as pessoas precisam fazer o procedimento em dias alternados”, ressaltou.

Novaes salientou que, durante o seminário, foi anunciado o lançamento do edital para contratação do projeto

de urbanização e duplicação da estrada de acesso a Floresta. O deputado reforçou, ainda, a importância do Governo do Estado atender aos pedidos para construção da PE-425, ligando Floresta a Carnaubeira da Penha. “Essa estrada não vai ligar apenas duas cidades. Vai unir a Bahia, o Sertão de Itaparica, o Sertão do Moxotó e o Ceará. Desta forma, vai encurtar as distâncias e promover o desenvolvimento da região”, afirmou.



JOÃO BITA

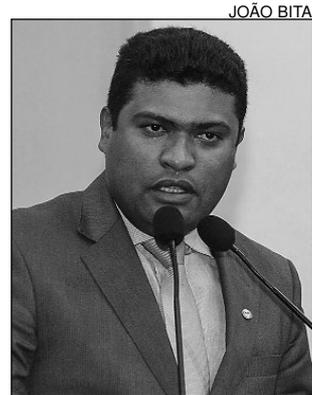
PROJETO - Todos por Pernambuco ouviu a população

Polícia Militar

Processo contra policial é questionado

O processo instaurado pela Polícia Militar de Pernambuco contra o soldado Wellington Ribeiro Vasconcelos motivou um protesto do deputado Joel da Harpa (PROS). O processo teve origem a partir de um vídeo, divulgado pelo policial nas redes sociais. Na gravação, o soldado fala de bonificações dadas por apreensão de armas pesadas, e tece comentários sobre os riscos que os profissionais correm no cotidiano.

Joel da Harpa explicou que, para o Comando do 18º Batalhão da PM, o soldado infringiu o art. 166 do Código Penal Militar, por ter criticado o governador Paulo Câmara e a ministra dos Direitos Humanos, Ideli Salvatti. O artigo proíbe policiais militares de “criticar publicamente ato de



JOÃO BITA

JOEL - Crítica à punição

superior ou assunto atinente à disciplina militar, ou a qualquer resolução do Governo”. O deputado informou que o Comando instaurou processo de licenciamento *ex-officio* do soldado, com 40 dias para a conclusão.

“O soldado está prestes a ser excluído da PM por conta

dessa crítica, e na mente de muitas pessoas, quem é expulso da PM é bandido”, considerou Joel da Harpa. Para o deputado, o PM apenas “falou a verdade sobre dia a dia das corporações militares”. Para o parlamentar, o caso se assemelha a outros, por conta de um código da época do regime militar. “São militares que foram expulsos por não dar continência ou não terem cortado o cabelo”, alertou. Ele propôs uma audiência pública sobre o tema na Comissão de Cidadania da Alepe.

Em aparte, Edilson Silva (PSOL) anunciou que um grupo de trabalho da Comissão de Cidadania discutirá o tema. “Os PMs, quando vestem a farda, não são despidos de seus direitos fundamentais”. Para Teresa Leitão (PT),

atos *ex-officio*, “são usados para o bem do serviço público, mas também para perseguições e acerto de contas”. Ela ressaltou que os professores conseguiram abolir essa prática desde 1996.

O líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), preferiu não falar sobre o caso especificamente, mas considerou que a PM é regida por um estatuto anacrônico, que deve ser revisto. Professor Lupércio (SD) relatou sua preocupação com os policiais expulsos. “Eles não conseguem mais encontrar emprego por serem vistos como bandidos”, frisou. Odacy Amorim (PT) destacou que o regimento da PM deve ser cumprido. “Mas o policial deve ter o direito de defesa, sem decisões sumárias”, avaliou.

Maioridade penal

Parlamentar repercute PEC que propõe redução

Em tramitação na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que defenda a redução da maioridade penal também repercute na Assembleia. Ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) declarou contra a proposta e pediu aos pares que se posicionem em relação ao tema com parlamentares que atuam no Legislativo Federal.

“Na Legislatura passada, discutimos a questão em audiências públicas na Comissão de Cidadania, e a posição contrária foi majoritária”, lembrou a deputada.

Segundo a parlamentar, a PEC 171/93 propõe a redução

da maioridade penal de 18 anos para 16 anos, alterando a redação do artigo 228 da Constituição Federal. Além desta, outras 38 propostas pensadas sobre o tema estão em discussão na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Teresa Leitão destacou que o relator da matéria, deputado federal Luiz Couto (PT-PB), é contrário ao texto. “Mas já há uma forte de setores mais conservadores reação da Casa para rejeitar o parecer”, alertou.

A petista leu, na tribuna, a carta em que o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) se opõe à mudança



JOÃO BITA

TERESA - Posicionamento

na legislação. O documento aponta o Brasil como o segundo país no mundo em homicídios de adolescentes, atrás apenas da Nigéria. Dos 21 milhões de adolescentes brasilei-

ros, apenas 0,013% cometeram atos contra a vida. Por outro lado, os homicídios representam hoje 36,5% das causas de morte por fatores externos, dessa população.

A parlamentar deu apoio irrestrito à nota da Unicef e ao parecer do deputado Luiz Couto. “Esse debate vem à tona, de maneira emocional, toda vez que há um crime com criança ou adolescente que ganha repercussão”, observou Teresa Leitão. “A redução da maioridade penal é um assunto que não merece reparo. O que tem que ser modificado é o sistema e as condições das medidas socioeducativas”.

PLENÁRIO

Vinicius Labanca pede recuperação da PE-94

O deputado Vinicius Labanca (PSB) cobrou, em discurso no Plenário, ontem, a recuperação da rodovia PE-94, no trecho de quatro quilômetros que liga a sede do município de Cumarú à PE-95. “Eu me junto aos deputados José Humberto Cavalcanti (PTB) e Eriberto Medeiros (PTC), que já trataram do tema, no apelo ao Governo Estadual para tirar do papel essa requalificação”, solicitou o socialista. Segundo o parlamentar, o trecho está intransitável, prejudicando não só os habitantes de Cumarú como também os de Surubim. Uma equipe técnica do DER-PE (Departamento de Estradas de Rodagem) esteve no local na última quinta (19), para avaliar o estado da rodovia. “Tenho certeza que o governador Paulo Câmara vai atender esse apelo, para termos essa obra concluída até o meio do ano”, concluiu.



Pedro Serafim Neto quer audiência sobre taxistas

O deputado Pedro Serafim Neto (PDT) fez um apelo ao prefeito do Recife, Geraldo Julio, para que recebam a comissão de parlamentares formada para intermediar demandas dos taxistas do Interior junto ao poder público da Capital. O parlamentar lembrou, ontem, durante a



Reunião Plenária, que, na última quinta-feira (19), a categoria fez um protesto, encerrado na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), pedindo o direito de transportar passageiros de suas cidades até o Recife sem sofrer multas e outras sanções baseadas em lei municipal. “Eles querem trazer os passageiros de suas cidades para circular na Capital, o que não fere a Constituição, e pedem que os excessos nas abordagens sejam contidos, evitando constrangimentos para o passageiro”, ressaltou o deputado. Além dele, participam da comissão os deputados Augusto César (PTB), Adalto Santos (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP), Professor Lupércio (SD), Romário Dias (PTB), Ricardo Costa (PMDB) e Tony Gel (PMDB).

Ato

ATO Nº. 572/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 94/2013, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HILTON JORION CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
NEUZALICE GOMES LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
AMANDA KEDMA SANTANA DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
DIEGO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
HAROLDO AVELAR LUNA DE SANTANA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
JAIRA LUCIA VICTOR DE CASTRO MONTEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
JOSELMA BEZERRA DA SILVA ANDRADE	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
LINDALVA PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
NATALIA LUNA CABRAL DE SANTANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
JOÃO CARLOS GONÇALVES DE SANTANA	AUXILIAR DE GABINETE	PL-AGC

Sala Torres Galvão, 09 de julho de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 24 de março de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Denomina de Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o trecho da PE-310, que liga o município de Custódia ao município de Iguaracy, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Odacy Amorim

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 487/2015
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente da COMPEA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPEA visando a construção da Barragem nas imediações da comunidade de Comurongo, entre os municípios de Pesqueira e Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 488/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a construção do Matadouro Público no município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Discussão Única da Indicação nº 489/2015
Autor: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja construída uma Academia das Cidades no Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 490/2015
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de autorizarem obras de reforma e limpeza do Açude Barra, localizado na Sede do Município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 491/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de disponibilizarem aumento do efetivo de fiscais para controlar as filas nos Terminais de Integração (TI) na Região Metropolitana de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 492/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPP/IR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão no sentido de viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva, naquele município, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 493/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e à Coordenadora do Projeto Boa Visão no sentido de estender o *Projeto Boa Visão* ao município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 494/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e à Coordenadora do Projeto Boa Visão no sentido de estender o *Projeto Boa Visão* ao município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 495/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e à Coordenadora do Projeto Boa Visão no sentido de estender o *Projeto Boa Visão* ao município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 496/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e à Coordenadora do Projeto Boa Visão no sentido de estender o *Projeto Boa Visão* ao município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 497/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação no sentido de implantar o *Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã*, no Distrito de Livramento de Tiama, localizado no município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 498/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação no sentido de implantar o *Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã*, no Distrito de Ibiratinga, localizado no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 499/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, à Reitora da UFRPE no sentido de implantarem uma unidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE na cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 500/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, ao Reitor da UFPE no sentido de implantarem uma unidade da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE na cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento nº 309/2015
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos ao GAC-PE - Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco, que no dia 19 de março, comemora 18 anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento nº 310/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira, na ocasião dos seus 50 anos de fundação, ocorrido em 15 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento nº 311/2015
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial em comemoração a Semana Estadual de Valorização da Família, instituída através da Lei Estadual nº 15.321/2014, no dia 14 de maio do ano corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 312/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial comemorado no dia 21 de março do presente ano, na pessoa da Excelentíssima Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPP/IR/PR), Nilma Lino Gomes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 313/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Perda***, de autoria da redação do Diário de Pernambuco, publicada no dia 18 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 314/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à Empresária Mércia Moura, pelo empreendimento e sucesso da fábrica de confecção de roupas femininas MMSpecial, no município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 315/2015
Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa Legislativa no dia 23 de abril de 2015, para debater as Pesquisas sobre Doenças Raras no Estado de Pernambuco, juntamente com o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 316/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos a pesquisa do Datafolha onde a Igreja Universal ficou entre as cinco instituições de maior prestígio do País, segundo dados divulgados em 18 de março do corrente ano, de acordo com a pesquisa, com 35% das citações no levantamento, a Universal apareceu com mais prestígio do que o Poder Judiciário, a Presidência da República e os Ministérios, os sindicatos de trabalhadores, o Congresso Nacional e os partidos políticos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 317/2015
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja adiada a Reunião em caráter Solene do dia 30 de março do corrente ano, aprovada conforme requerimento 273/2015, que tem como objetivo comemorar os 25 anos de criação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – Sintepe, para o dia 06 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/03/2015

Ata

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, ROMÁRIO DIAS E PASTOR CLEITON COLLINS

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS, NILTON MOTA E PRISCILA KRAUSE, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS

DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE PRESTA HOMENAGEM AOS SERTANEJOS, AGRISTINOS E AGRICULTORES EM RAZÃO DO DIA DE SÃO JOSÉ. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIOS DIAS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE RECLAMA DA AUSÊNCIA DE SINAL 3G DA OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR TIM NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA RELATA A REALIZAÇÃO NESSE MUNICÍPIO DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE REPERCUTE A INSATISFAÇÃO E O RECEIO DE USUÁRIOS DA ROTA RECIFE–MIAMI DA EMPRESA AMERICAN AIRLINES PELA ROTINA DE DEFEITOS TÉCNICOS DAS AERONAVES E DEMANDA A ATENÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) NESSE CASO ESPECÍFICO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA REGISTRA A PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN, COMEMORADO NO DIA DE ANTEONTEM. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DENUNCIA A FALTA DE PAGAMENTO PELO GOVERNO DO ESTADO A FORNECEDORES DE ÁGUA POR CAMINHÕES-PIPA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E A FORNECEDORES DO PROGRAMA TERRA PRONTA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A CRISE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA RELATIVAMENTE A DESEMPREGO, RECESSÃO E QUEDA EM VENDAS DO COMÉRCIO. EM APARTE, OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA, SIMONE SANTANA, PASTOR CLEITON COLLINS, ALUÍSIO LESSA, ZÉ MAURÍCIO, SOCORRO PIMENTEL E SÍLVIO COSTA FILHO SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR NAS PREOCUPAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE IPOJUCA. O DEPUTADO EDILSON SILVA, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, CRITICA A POSTURA DO PRESIDENTE DESTA PODER PELA ARTICULAÇÃO COM OUTROS PARLAMENTARES PARA IMPEDIR A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CIDADANIA LGBT E POR HAVER PASSADO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO PLENÁRIA PARA VOTAR NA MATÉRIA, NEGA RESPONSABILIDADE SUA OU DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) SOBRE O CARTAZ QUE CIRCULA NAS REDES SOCIAIS EXPONDO PARLAMENTARES DESTA CASA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PARABENIZA O ORADOR POR SUA LUCIDEZ. EM APARTE, OS DEPUTADOS PROFESSOR LUPÉRCIO, PEDRO SERAFIM NETO E JOEL DA HARPA DEFENDEM O POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE DESTA PODER. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A DEMORA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA (HEMOBRÁS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOIANA, SUGERE QUE O ASSUNTO SEJA TRATADO PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. EM APARTE, O DEPUTADO RICARDO COSTA CONGRATULA O ORADOR PELA OPORTUNIDADE QUE ABRE PARA A DISCUSSÃO DESSE TEMA. ASSUME A PRESIDÊNCIA DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. EM APARTE, O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEFENDE O EMPREENHIMENTO DE ESFORÇO COLETIVO PARA O SUCESSO DA EMPRESA E ESCLARECE QUESTÕES AFETAS À EVASÃO DE FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS PARA A INICIATIVA PRIVADA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SUGERE A TRATATIVA DESTA TEMA COM O SENADOR HUMBERTO COSTA NA SEMANA PRÓXIMA VINDOURA. EM APARTE, O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO PARABENIZA O ORADOR E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DO TEMA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DEFENDE O APROFUNDAMENTO DO TRATAMENTO DO TEMA DA HEMOBRÁS, REGISTRA A OCORRÊNCIA NESTE MOMENTO DE PROTESTO NO DECORRER DESTA CASA REALIZADO POR TAXISTAS DE MUNICÍPIOS VIZINHOS E PUGNA PELO RECEBIMENTO DE COMISSÃO DOS PROTESTANTES PELO SENHOR PRESIDENTE. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE RECEBERÁ A REFERIDA COMISSÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1810/2014 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1941/2014 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 393/2015 A 458/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 290/2015 A 297/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 93/2015 A 95/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 487/2015 A 500/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 309/2015 A 316/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 26 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 51 que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 111 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 46. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 173 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 171, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 059 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADDIPER prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 62, de autoria do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 060 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADDIPER prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 20, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS LUCAS RAMOS, ÁLVARO PORTO E EDUÍNO BRITO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 23 de março de 2015. Inteirada.

Mensagem

MENSAGEM Nº 26/2015

Recife, 19 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, que altera os §§ 1º, 5º e 6º, do art. 65 e a alínea "d", do § 1º, do art. 67, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco.

A Emenda ora apresentada limita-se a assegurar que, além do Comandante Geral da corporação e o Chefe da Casa Militar, tal como proposto na versão original do PL, o Secretário de Defesa Social possa também conceder Licença Especial ao policial-militar de seu efetivo, observando o julgamento de conveniência e oportunidade, contribuindo assim para a otimização do processo de concessão desse afastamento.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda N° 01/2015

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares de Pernambuco.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Os arts. 65 e 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 65.
§ 1º A Licença Especial tem a duração de 6 (seis) meses, a ser gozada de uma só vez, podendo ser parcelada em 2 (dois) ou 3 (três) meses por ano civil, quando solicitado pelo interessado e julgado conveniente pelo Comandante-Geral da Corporação ou pelo Secretário de Defesa Social, ou ainda pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo. (NR)
.....
§ 5º Uma vez concedida a Licença Especial, o policial-militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar ou da Casa Militar, conforme o caso. (NR)
§ 6º A concessão da Licença Especial é regulada pelo Comandante-Geral da Corporação, Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo, de acordo com o interesse do serviço. (NR)
.....
Art. 67.
§ 1º
d) para cumprimento de punição disciplinar, conforme for regulado

pelo Comandante-Geral da Corporação, pelo Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo; (NR)

....."
Art. 2º O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 51/2015 permanece inalterado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

REPUBLICADA

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 96/2015

Ementa: Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento das lojas que representam operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As empresas que representam as operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco ficam obrigadas a considerar o tempo máximo de espera para atendimento aos usuários, de acordo com os prazos especificados abaixo:

I-até 15 (quinze) minutos, em dias normais; e

II-até 30 (trinta) minutos, em véspera ou em dia imediatamente seguinte a feriados.

Art. 2º Os clientes das citadas empresas deverão receber senha com número de ordem de chegada, data e horário.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com o tamanho do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação.

Justificativa

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade estabelecer tempo máximo de espera para atendimento aos usuários em lojas que representam as operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco. Ressalte-se que existe lei similar no Estado de Pernambuco (Lei Nº 12.264/2002, que abrange apenas as agências bancárias).

O tempo máximo de espera será de até 15 (quinze) minutos, em dias normais; e de até 30 (trinta minutos), em véspera ou em dia imediatamente seguinte a feriados. Espera-se que, ao emitir as senhas de atendimento, os estabelecimentos supracitados estejam realizando, ao mesmo tempo, o monitoramento da qualidade do atendimento, imprescindível para o empreendedor para garantir a fidelização do cliente.

O Código de Defesa do Consumidor, ao definir uma nova ordem de proteção dos direitos sociais, reforça a cidadania e reconhece a vulnerabilidade do consumidor. Nesse contexto, é importante registrar que o referido segmento é um dos serviços essenciais à população e, também, um dos que mais recebe reclamações.

Apesar das operadoras de telefonia terem investido mais de R\$ 19 bilhões até setembro do ano passado, de acordo com Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal. A maior parte dos investimentos foi na ampliação da infraestrutura, ou seja, pouca atenção foi dada a processo de atendimento aos usuários desses serviços.

Portanto, o projeto em comento busca reduzir o número de reclamações junto aos órgãos de proteção do consumidor, bem como resguardar o direito dos clientes desses estabelecimentos, estipulando penalidades no caso de descumprimento da lei.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Tony Gel
Deputado

Às 1ª , 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 112/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 47/2015
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A PROTEÇÃO E OS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 47/2015, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa dispor sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é aquela portadora de síndrome clínico, tais como, uma condição psicológica, dificuldades na interação social e comunicação não-verbal, além de padrões de comportamento repetitivos e interesses restritos e fixos. O Transtorno do Espectro Autista, classificação conferida pelo DSM-5, e os Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, classificação conferida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), são sinônimos para todos os efeitos legais.

Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação ficam obrigados a incluírem em seu ensino regular crianças ou adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista. Os referidos estabelecimentos

deverão trabalhar o tema da inclusão social, nos três níveis de ensino: infantil, fundamental e médio, objetivando à conscientização dos alunos da necessidade de respeito às diferenças, afastando práticas de discriminação.

No entanto, faz-se necessário a inclusão de um Substitutivo, com a finalidade de aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original.

SUBSTITUTIVO N° 01/2015, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 47/2015,

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015, passa a ter a seguinte redação

“Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Para os efeitos desta Lei é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Parágrafo único. O Transtorno do Espectro Autista, classificação conferida pelo DSM-5, e os Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, classificação conferida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), são sinônimos para todos os efeitos legais.

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além de outros previstos na constituição e demais normas:

I - o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

II - início de tratamento imediato, após diagnóstico, visando a um melhor prognóstico;

III - tratamento individualizado de acordo com o nível de gravidade

IV- atendimento multidisciplinar e por profissionais especializados, incluindo ao menos, dentre outros: médico, psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional;

V - atendimento em unidade especializada, diferente das destinadas a tratamento de doenças mentais e a recuperação de dependentes químicos;

VI - acesso gratuito a medicamentos e nutrientes, indicados em terapia nutricional, sem interrupção do fluxo, destinados ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista e comorbidades;

VII - informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento precoce do Transtorno do Espectro Autista;

VIII - acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico para seus familiares ou responsáveis, objetivando o equilíbrio emocional e estabilidade familiar para proporcionar um ambiente seguro e estimulante ao desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

IX - acesso à educação e ao ensino profissionalizante;

X - acesso a professores capacitados para o ensino de pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

XI - acesso ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação ficam obrigados a incluir em seu ensino regular estudantes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa haverá a perda do cargo;

§ 2º Qualquer interessado poderá denunciar a recusa da matrícula de estudantes com deficiência aos órgãos competentes.

§ 3º As punições previstas neste artigo não excluem outras previstas em lei.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino da rede privada deverão apresentar projeto de inclusão dos estudantes com necessidades especiais, com indicação:

I - dos recursos pedagógicos disponibilizados; e

II - do número de vagas especiais disponibilizado, proporcional ao número total de vagas da escola, vedada a exclusão de qualquer espécie de necessidade especial.

§ 1º Enquanto o estabelecimento de ensino da rede privada não apresentar o projeto indicado no caput deste artigo, considera-se reservado o percentual de 5% de vagas por turma, arredondando o número decimal para o número inteiro imediatamente superior.

§ 2º Na hipótese de descumprimento do caput, a escola será notificada para apresentar, em prazo determinado pela autoridade competente, o projeto de inclusão dos estudantes com necessidades especiais, sob pena de aplicação gradual, conforme disciplina do decreto regulamentador, das seguintes sanções:

I - suspensão parcial das atividades;

II - suspensão total das atividades; e

III - cassação da autorização de funcionamento.

§ 3º Incurrerá nas mesmas penalidades previstas no § 2º deste artigo, o estabelecimento da rede de ensino privado que reiterada e injustificadamente recusar matrícula aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino da rede privada deverão:

I - capacitar seus profissionais ao atendimento de estudante com Transtorno do Espectro Autista, e outras deficiências; e

II - disponibilizar acompanhamento especializado para os casos de comprovada necessidade.

Art. 8º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo de seu transtorno.

Art. 9º Quando da criação da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Poder Executivo deverá observar, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

V - o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduino Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 05 a ser realizada no dia 24 de março de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria).
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 90/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação no trânsito, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências).
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 95/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Determina a implantação de Seminário anual sobre Drogas para os alunos da rede Publica Estadual de Ensino, do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

01 – Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Supressiva nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relator: Deputado Bispo Ossésio Silva

RECIFE, 23 DE março DE 2015.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à reunião extraordinária que será realizada às 09 horas do próximo dia 30 de março de 2015 (segunda-feira), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

Discussão sobre a parceria publica-privada no Estado de Pernambuco com a participação do diretor presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento senhor Roberto Cavalcanti Tavares.

RECIFE, 23 DE março DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa

Presidente

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações, mediante, dentre outros;

a) campanhas educativas;

b) elaboração de cartilhas informativas; e

c) aquisição de acervo bibliográfico a ser disponibilizado para consulta pública nas bibliotecas públicas.

VII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no estado;

VIII - realização de campanha educativa, dentre outras atividades, durante a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista;

IX - estímulo aos estabelecimentos da rede de ensino público e privado para trabalharem o tema da inclusão social e educacional, objetivando a conscientização acerca do respeito à diferença e o combate às práticas de discriminação.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 10. Os Conselhos Profissionais Regionais de Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, sediados no Estado de Pernambuco, deverão elaborar e disponibilizar publicamente, inclusive por meio da internet, no prazo de 90 (noventa) dias, uma lista de profissionais especializados e capacitados a atender pessoa como Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Os Conselhos Profissionais Regionais têm o dever de fiscalizar a especialização e a capacitação do profissional inscrito em sua seccional.

Art. 11. Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que se realizará anualmente na primeira semana do mês de abril, em decorrência do dia 2 de abril ser o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pela ONU.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Estadual de Conscientização do Autismo, a exemplo de

campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista, a identificação precoce, o tratamento, os direitos e o estímulo à inclusão.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Bispo Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, apresentamos o presente Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015, de autoria da Mesa Diretora,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 23 de março de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator: Bispo Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Bispo Ossésio Silva, Professor Lupércio.

Emenda

Emenda N° 01/2015

Ementa: Altera a redação do parágrafo único do Projeto de Lei 79/2015 de Autoria do Poder Executivo.

Art. 1º O parágrafo único do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2015 de autoria do Poder Executivo passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo único. O referido valor atende, em todos os critérios, o previsto na Lei Federal 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional.”

Justificativa

Com o advento da Lei federal 11.738/2008, nenhum ente federativo poderá praticar, em seu âmbito de jurisdição, valores

menores que os fixados na lei para professores com nível médio em início de carreira e jornada de trabalho de 40 horas semanais (correspondente a 200 horas mensais).

A presente emenda visa corrigir confusões conceituais criadas pelo Projeto de Lei 79/2015, que assume o valor nominal do piso salarial, mas descarta as demais exigências legais.

O referido parágrafo contém erros de conteúdo, trazendo distorções conceituais, uma vez que criam impactos negativos nas carreiras que já são albergadas pela Lei Complementar Estadual 112/2008.

O Primeiro erro é que nivela o vencimento base do professor com licenciatura plena ao de professor com formação de nível médio, o que contraria os critérios da Lei Federal 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional, assim como a própria Lei Complementar estadual 112/2008, referida no caput do artigo. O Segundo erro reside no fato de que o Projeto de Lei em comento cita uma categoria profissional extinta desde 1998 dos quadros do magistério público estadual de Pernambuco, qual seja, professores que “não sejam detentores de habilitação específica”. Na realidade, só existem duas possibilidades legais de contratação de professores: Os com formação de nível médio, cuja carreira está em extinção, e os portadores de licenciatura plena nas diversas áreas de conhecimento.

Portanto, o que vem redigido no Projeto de Lei 79/2015 configura em um flagrante erro material, de conteúdo, que pode vir a trazer sérios prejuízos para a categoria, devendo ser corrigido via emenda modificativa proposta.

Sendo assim, certa da compreensão de meus pares, conto com a aprovação do presente procedimento legislativa, com o intuito de corrigir flagrante erro na proposta de iniciativa do executivo.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Teresa Leitão Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 501/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte **Sebastião Oliveira**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER **Carlos Estima**, no sentido de viabilizar a pavimentação das Avenidas Norte e Sul, localizadas no **município de Trindade-PE**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Maurício Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadalaajara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção da Rádio POP**, com endereço à Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000 e a Ilustríssimo Senhor **Alan Deyson Delmondes**, Presidente da CDL do Município de Trindade, com endereço à v. Central Norte - Centro de Artesanato Laudenor Lins Junior, s/n – CEP: 56250-000.

Justificativa
<p>A proposição que ora encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, teve como origem o ofício nº 029/2015/SOTU, do Prefeito Dr. Everton Costa, no qual solicita nossa intermediação junto ao governo do estado, no sentido de atender as reivindicações acima discriminadas.</p> <p>As citadas avenidas vêm sofrendo um grande congestionamento, face o aumento do fluxo de veículos na localidade, expondo, tanto pedestres, quanto condutores de veículo a disputar lugar nas faixas em determinados trechos.</p> <p>Dessa forma é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, solicitando-lhes o atendimento desta</p>

proposição, que resulta em enormes benefícios a população e a todos aqueles que necessitam trafegar pelas Avenidas Norte e Sul diariamente.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 502/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico **Thiago Norões**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Compesa **Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de providenciar a implantação de saneamento básico na Avenida Norte e Sul no município de **Trindade/PE**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Maurício Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Francisco de Assis Pereira Freire**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadalaajara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção da Rádio POP**, com endereço à Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000 e a Ilustríssimo Senhor **Alan Deyson Delmondes**, Presidente da CDL do Município de Trindade, com endereço à v. Central Norte - Centro de Artesanato Laudenor Lins Junior, s/n – CEP: 56250-000.

Justificativa
<p>A proposição em tela teve como origem solicitação oficial do Prefeito de Trindade, Excelentíssimo Senhor Dr. Everton Soares Costa, pleiteando a nossa intervenção junto ao Governo do Estado, no sentido providenciar dentro da maior brevidade, a implantação de saneamento básico, para o município.</p> <p>Sendo Trindade um município ainda jovem, com apenas 52 anos de emancipação política, mas bastante promissor com uma população de 27.000 habitantes e um PIB da ordem de 109.200.000.00, já fez por merecer das autoridades governamentais a implantação de um sistema de saneamento básico.</p> <p>Ante tais considerações é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos ao governo do Estado, objetivando o atendimento da presente proposição, que é das mais justas e por trazer para uma significativa da população rural e menos favorecida, para que venham a ter uma maior qualidade de vida.</p>
Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 503/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Igarassu Mário Ricardo; Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Norões, ao Excelentíssimo Presidente da COMPESA Roberto Tavares; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional Metropolitana da COMPESA (DRM), Fernando de Castro Lobo Júnior, no sentido de providenciar a Reativação da Caixa de água instalada no Loteamento Encanto de Igarassu, com o conseqüente FORNECIMENTO D’AGUA para o abastecimento da população, o qual, suprirá consideravelmente as necessidades daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Igarassu Mário Ricardo, no endereço Praça da Bandeira, nº 14, Igarassu - Centro. CEP 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Norões; ao Excelentíssimo Senhor Presidente

da COMPESA, Roberto Tavares; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional Metropolitana da COMPESA (DRM), Fernando de Castro Lobo Júnior, ao Senhor Josué Dário de Moura, endereçado na Rua Fim de Semana, nº 77, Loteamento encanto Igarassu – Igarassu/PE, CEP: 53.620-120

Justificativa

O presente Apelo tem por finalidade atender aos incontáveis pedidos de um regular fornecimento de água naquela localidade. Informando que existe uma Caixa de Água desativada a aproximadamente 10 anos, que outrora atendia, de forma razoável, aos moradores daquela área. De modo que, a reativação dessa caixa dágua, favoreceria, sobremaneira, as demandas de falta d’gua a que se sujeitam os moradores da comunidade.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Professor Lupércio Deputado
--

Indicação N° 504/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de viabilizar a limpeza da barragem no distrito de Carolalina, município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretária de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, Av. General San Martin, 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000. Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Francisco Amaral, José Damião da Silva, Magaly Andrade Galindo de Araújo, José Urbano Aleixo Araújo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000.

Justificativa
<p>É necessária uma Patrulha Mecanizada para executar a limpeza, aumentar a capacidade de acumulação de água, aproveitando quando do período chuvoso de nossa região. Assim, se faz necessária às conservas da Barragem do distrito de Carolalina, pois a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Por se tratar de uma necessidade essencial a município de Sertânia, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.
Julio Cavalcanti Deputado

Indicação N° 505/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de viabilizar a limpeza da barragem no distrito de Waldemar Siqueira, município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretária de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, Av. General San Martin, 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000. Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Francisco Amaral, José Damião da Silva, Magaly Andrade Galindo de Araújo, José Urbano Aleixo Araújo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000.

Justificativa
<p>É necessária uma Patrulha Mecanizada para executar a limpeza, aumentar a capacidade de acumulação de água, aproveitando quando do período chuvoso de nossa região. Assim, se faz necessária às conservas da Barragem do distrito de Waldemar Siqueira, pois a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Sertânia, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.
Julio Cavalcanti Deputado

Indicação N° 506/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de viabilizar a limpeza da barragem no distrito de Várzea Velha, município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretária de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, Av. General San Martin, 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000. Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Francisco Amaral, José Damião da Silva, Magaly Andrade Galindo de Araújo, José Urbano Aleixo Araújo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000.

Justificativa
<p>É necessária uma Patrulha Mecanizada para executar a limpeza, aumentar a capacidade de acumulação de água, aproveitando quando do período chuvoso de nossa região. Assim, se faz necessária às conservas da Barragem do distrito de Várzea Velha, pois a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Sertânia, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.
Julio Cavalcanti Deputado

Indicação N° 507/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de viabilizar a limpeza da barragem no distrito do Rio da Barra, município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretária de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, Av. General San Martin, 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000. Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Francisco Amaral, José Damião da Silva, Magaly Andrade Galindo de Araújo, José Urbano Aleixo Araújo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000.

Justificativa
<p>É necessária uma Patrulha Mecanizada para executar a limpeza, aumentar a capacidade de acumulação de água, aproveitando quando do período chuvoso de nossa região. Assim, se faz necessária às conservas da Barragem do distrito do Rio da Barra, pois a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Sertânia, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.
Julio Cavalcanti Deputado

Indicação N° 508/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de viabilizar a limpeza da barragem no distrito de Albuquerque Né, município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretária de Agricultura e Reforma Agrária , Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, Av. General San Martin, 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000. Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Francisco Amaral, José Damião da Silva, Magaly Andrade Galindo de Araújo, José Urbano Aleixo Araújo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000.

Justificativa

Indicação N° 519/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, no sentido de enviar carros pipa para a zona rural do Município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP:52.110-120,

Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Jonas Camelo, Av. Jonas Camelo de Almeida, s/n, Centro, Buíque-PE. CEP: 56.520-000,

Exma. Sra. Vice-Prefeita de Buíque, Miriam Briano, Prefeitura Municipal de Buíque, Av. Jonas Camelo de Almeida, s/n, Centro, Buíque-PE. CEP: 56.520-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Antônio Anísio, Edil França, Melque Bezerra de Albuquerque, Damião Tomé da Silva, Rômulo Camelo, Félix José da Silva, Vanildo Almeida Cavalcanti, Daidson Amorim, Paulo Pacheco, André de Araújo Beserra, Djalma Araújo da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Buíque, Rua Cleto Campelo, nº 20, Centro, Buíque-PE. CEP: 56.520-000.

Justificativa

Os moradores da zona rural do município de Buíque vem sofrendo sérios transtornos em consequência da estiagem prolongada, e os carros pipa prestarão grande contribuição de água nas localidades necessitadas, ao beneficiar grande número de famílias que padecem por causa da seca, proporcionado atendimento às necessidades básicas melhorando a qualidade de vida.

Por ser uma necessidade essencial aos habitantes da zona rural do Buíque, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 520/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra de Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900,

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000,

Exma. Sra. Prefeita de Arcoverde, Madalena Brito, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 50.509-460,

Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Arcoverde, Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56.509-460,
Aos Ilmos. Srs. Vereadores de Arcoverde: Luciano Pacheco, Paulo César Galindo, Everaldo Lira, Luiza Margarida, Sargento Siqueira, Cleriane Medeiros, Warley Amaral, todos com endereço na Câmara de Vereadores de Arcoverde, Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 50.506-100,
Ao Senhor Paulo Édson, Rua Cassiano Manuel, nº 435, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56.509-420.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Arcoverde, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 521/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella

Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesa, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900,

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 56.520-000,

Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Jonas Camelo, Prefeitura Municipal de Buíque, Av. Jonas Camelo De Almeida, s/n, Centro, Buíque-PE. CEP: 56.520-000,

Exma. Sra. Vice-Prefeita de Buíque, Miriam Briano, Prefeitura Municipal de Buíque, Av. Jonas Camelo de Almeida, s/n, Centro, Buíque-PE. CEP: 56.520-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Antônio Anísio, Edil França, Melque Bezerra, Damião Tomé da Silva, Rômulo Camelo, Félix José da Silva, Vanildo Almeida Cavalcanti, Daidson Amorim, Paulo Pacheco, André de Araújo Beserra, Djalma Araújo da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Buíque, Rua Cleto Campelo, nº 20, Centro, Buíque-PE. CEP: 56.520-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil. O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos serão os primeiros a serem contemplados. Por ser uma necessidade essencial ao município de Buíque, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 522/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000,

Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores : José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Francisco Amaral, José Damião da Silva, Magaly Andrade Galindo de Araújo, José Urbano Aleixo Araújo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro, Sertânia-PE. CEP: 56.600-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil. O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Sertânia, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 523/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara,

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Custódia.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900,

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000,

Exmo. Sr. Prefeito de Custódia, Luiz Carlos de Queiroz, Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, nº 132, Centro, Custódia-PE. CEP: 56.640-000,

Aos Ilmos. Srs. vereadores: Ronny Barbalho, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda Santos, Wilson Leandro, Francisco Lima Leite, Fábio Medeiros Rocha, Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Cícero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga, José Neto Nunes de Lima; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Custódia, Praça Padre Leão, nº 15, Centro, Custódia-PE. CEP: 54.640-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Custódia, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 524/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no Município de Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000,

Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Aduino da Silva, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores : Rozaneia Rodrigues da Silva, Vicente da Silva, Nelsi de Deus Lima, José Janailson Oliveira da Silva, Sandra Silva de Carvalho, Erivaldo José da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Ibirimir, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 525/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Pedra

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000,

Exmo. Sr. Prefeito da Pedra, Zeca Vaz, Prefeitura Municipal da Pedra, Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra-PE. CEP: 55.280-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Ernando Diniz, Gilberto Vaz, José Benevides Maciel, José Francisco de Barros Badega, Goeldi Tenório Macambira; todos com endereço na Câmara de Vereadores da Pedra, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Centro, Pedra-PE. CEP: 55.280-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município da Pedra, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 526/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no Município de Sanharó

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco,Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928,

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900,

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000,

Exmo. Sr. Prefeito de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeitura de Sanharó, Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó-PE. CEP: 55.250-000,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Ary Sérgio da Silva, Taciana Calado, Ricardo Didier, Adezuíto José de Almeida, Sérgio Adriano de Freitas Leite, Luciano Fernandes, Antônio Holanda Valença; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sanharó, Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n, Centro, Sanharó-PE. CEP: 55.250-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Sanharó, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 527/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara,

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Itapetim. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Prefeito de Itapetim, Arquimedes Cavalcante, Prefeitura Municipal de Itapetim, Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro, Itapetim-PE. CEP: 56.720-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador Édson Augusto Leite Lima, com endereço na Câmara de Vereadores de Itapetim, Rua Francisco Santos, s/n, Centro, Itapetim-PE. CEP: 56.720-000, Ao Senhor Anderson Lopes, Travessa Amâncio Pereira, nº 292, Centro, Itapetim-PE. CEP: 56.720-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Itapetim, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 528/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Solidão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Ao Ilmo. Sr. Vereador: Pedro Izidório da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Solidão, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 529/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de

Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Betânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exma. Sra. Prefeita de Betânia, Eugênia de Souza Araújo, Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilólio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia-PE. CEP: 56.670-000, Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Manoel Argemiro da Siva, Dario Ferreira de Araújo; com endereço na Câmara de Vereadores de Betânia, Praça Anfilólio Feitosa, s/n, Centro, Betânia-PE. CEP: 56.670-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Betânia, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 530/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de implantar o Programa Água Doce, no município de Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministério, Bloco B, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilto Mota, Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Prefeito de Afogados da Ingazeira, José Patriota, Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, Centro, Afogados da Ingazeira-PE. CEP: 56.800-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, José Édson Ferreira, Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira, Rua DR. Roberto Nogueiara de Souza, nº 176, Centro, Afogados da Ingazeira-PE. CEP: 56.800-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por ser uma necessidade essencial ao município de Afogados da Ingazeira, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 531/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de

implantar o Programa Água Doce, no município de Tacaratu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF. CEP: 70.068-900, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva, Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE. CEP: 56.480-000,

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Vereadores de Tacaratu, Aécio Lima, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE. CEP: 56.480-000

Ao Sr. Josezito Manoel dos santos, Av. Manoel Maranhão dos Santos, 148, Centro, Tacaratu-PE. CEP: 56.480-000.

Justificativa

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

O seu objetivo é estabelecer uma política pública permanente de acesso água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essas e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

O Programa prioriza as regiões em situações mais críticas, lugares com os menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), altos percentuais de mortalidade infantil, baixo índices pluviométricos e com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, serão os primeiros a ser contemplados.

Por se uma necessidade essencial ao município de Tacaratu, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 532/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Recife/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wanderson Florêncio**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aberto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Dra. Vera Lopes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bria**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Gomes Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.

Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.

Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Recife/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.

Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 533/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Aliança.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antonio José Ferreira Marinho, ao Exmo. Sr. Elias José da Silva, ao Exmo. Sr. Erivaldo Ferreira da Silva, ao Exmo. Sr. Gildo Augusto da Silva, ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, ao Exmo. Sr. José Francisco da Silva, a Exma. Sra. Maria José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Sinará Maria Pessoa Pereira de Lira, a Exma. Sra. Solange Galdino Pessoa Freitas, ao Exmo. Sr. Valmir José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, todos com endereço na Praça Walfredo Pessoa. Centro, Aliança-PE CEP: 55.890-000, a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, na Rua Marechal Deodoro, 94, Centro, Aliança –PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Sr. Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Sr. Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Sra. Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, ao Ilmo. Sr. Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco, na Rua João Hilário, nº 93, Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina LiraRua Cleto Campelo, s/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Ana Cláudia de Medeiros Farias, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança,

Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ana Paula Cunha de Souto Maior, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa deMello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ilvanere Leite da Silva, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Oliveira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Suely da Silva Santana, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Geni Carlos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Michele Morais Vieira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rita Francisca dos Santos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rosineide F. Cavalcanti de Araújo, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Perpetuo Socorro Morais dos Santos, na Rua Domingos Braga nº 129, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Regia Maria Maurino da Cruz, na Rua Belarmino Pessoa nº 272, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adalgiza Reinaldo de Albuquerque, na Rua Cleto Campelo, sn, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adna Tavares Pessoa, na Rua Domingos Braga nº 233, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Alcidenia Maria de Figueiredo, na Rua José Ferreira de Andrade nº 38, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria Coelho Araújo de Araújo, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria da Silva Queiroz, na Rua Cleto Campelo nº 106, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Auricélia Marinho da Silva, na Rua Domingos Braga nº 210, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ediza Correia da Silva, na Rua Domingos Braga nº 191, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Fatima Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilário nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Florizeite Borba Cavalcante, na Rua Domingos Braga nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivania Barbosa de Figueiredo, na Travessa Francisco Andrade nº 12, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivone Maria Guedes de Oliveira, na Rua João Alves de Souza nº 21, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Izabel Cristina dos Santos, na Rua 4 nº 78 vila da Cohab, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Joséílta Cabral de Araújo, na Rua Domingos Braga nº 223, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josenira Maria de Azevedo Silva Guedes, na Rua João Gomes de Marcedo nº 28, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josete Maria de Azevedo Silva, na Rua João Gomes de Marcedo nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luci de Oliveira Borba Barros, na Rua Maestro Roberto nº 08, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Lucinéia Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luzinet Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Oliveira, na Rua Marechal Deodoro nº 403, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Souza, na Rua Siqueira Campos nº 70, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Auxiliadora Lira Barros, na Rua Belarmino Pessoa nº 374, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria da Glória Felix de Santana, na Rua Domingos Braga nº 199, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria das Dores de Freitas Moto, na Rua Marechal Deodoro nº 62, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria de Fatima da Cunha, na Rua Luiz Cavalcante de Melo nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Carmo de Oliveira Cabral, na Rua João Ribeiro nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Rozário de Fatima Oliveira Farias, na Rua Luiz José Ramos nº 32, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Alves de Andrade, na Rua Juvino Gomes nº 81, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Barbosa de Figueiredo, na Rua Marechal Deodoro nº 142, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Chavier de Oliveira Costa, na Rua Juvino Gomes nº 40, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Neide Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilario nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Olita Barbosa da Silva, na Rua Marechal Deodoro nº 384, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosalva Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosânia Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Severia Rita de Oliveira Rodrigues, na Rua Luiz Cavalcantes, S/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Socorro Cavalcante, na Rua Marechal Deodoro nº 325, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Zenilda Gonçalves Lima Pessoa, na Rua Marechal Deodoro nº 137, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Ednaldo Bezerra Gomes, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Dias de Souza, na Rua Manoel Ribeiro Duarte nº 72, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Antônio Veloso de Araújo, na Rua São João nº 26, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Clécio Roberto da Silva, na Rua João Hllario nº 110, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Edivaldo Ferreira Silva Junior, na Rua Domingos Braga nº 167, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Genival Itevan de Oliveira, na Rua Belarmino Pessoa nº 108, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Florindo de Queiroz Filho, na Rua Domingos Braga nº 96, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª José Anchieta Golveia Lins Filho, na Rua Belarmino Pessoa nº 17, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Luiz Mário Golveia de Albuquerque, na Rua Domingos Braga nº 219, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Manoel José Rodrigues Filho, na Travessa Luiz Cavalcante de Melo nº 23, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Severino Tavares de Oliveira, na Rua Manoel Ferreira nº 45, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Zenildo da Silva Pereira, na Rua Joaquim Bezerra nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Aluisio Almeida, na Rua Marechal Deodoro

(Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Jonas Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Regis Pereira, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Valério Dias, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Roberto Soares, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Marçílio de Souza Marinho, na Av. Liberdade, nº 04, Nova Terra, Goiana – PE. CEP: 55900-000, ao Ilmo. Sr. José Lourenço Marinho, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ana Carolina da Silva Araújo, na Rua Euzébio Davi, 304, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Carlos José, na Rua Caetano Pereira, 71, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Darcy Ferreira de Lima, na Rua Cleto Campelo, 90, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Dayane Rodrigues de Lima Araújo, na Rua Cleto Campelo, 23, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Edcarlos Rodrigues dos Santos, na Rua João Pessoa, 25, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Edmar Pereira, na Rua Olegário Leal, 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Elvson Pereira Ribeiro, na Rua Olegário Leal, nº 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Flaviana Maria da Silva, na Rua Cleto Campelo, 91, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Geraldo Araújo da Silva, na Rua Olavo Francisco de Lima, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Givanildo Lourenço,na Rua João Pessoa, 50, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Iranilda Rodrigues Correia, na Rua Epitácio Moreira, 43, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Jaciane Mirelly da Silva, na Rua Olegário Leal, 10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Jaiane Maria da Silva, na Rua Olavo Francisco, 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Antônio da Silva, na Rua João Pessoa, 38, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Carlos R. de Araújo, na Rua Epitácio Moreira, 209, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Lourenço Ribeiro, Rua Olegário Leal, 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Teles, na Rua Caetano Pereira, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Josilene Maria da Silva, na Rua Euzébio David, nº 06, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Juraci Rodrigues, na Rua Epitácio Moreira, 37, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Jurandir Souza Freire, na Av. Euzébio Davi, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Leidiane Rodrigues de Lima, na Rua Cleto Campelo, 23, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Henrique Lima dos Santos, na Rua João Pessoa, 07, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria da Silva, na Rua João Pessoa, 64, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria do Carmo de Sousa, Rua Joaquim Rodrigues, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria da Silva, na Rua João Pessoa, 64, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria José Lourenço Ribeiro, na Rua João Pessoa, 46, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria Margaret, Rua Tertuliano Marinho, 10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Mário Dias de Almeida, na Euzébio David da Silva, 26, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Marta Maria do Nascimento, na Rua Olegário Leal. nº10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Mayara Soares Marinho, na Rua 4 de outubro, nº 43, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Natal Carlos de Lira, na Rua Tertuliano Marinho, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ozana de Lima Silva, na Rua Olegário Leal, 51, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ozélia Maria da Silva, na Rua Joaquim Rodrigues de Araújo, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Severino Antônio da Silva, na Rua Cleto Campêlo, 91, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Severino Luiz da Silva, na Rua José Batista, 12, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Suely de Souza de Araújo, na Rua Epitácio Moreira, 15, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Thamires Maria dos Santos, na Rua Tertuliano Marinho, 10, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Valéria Rodrigues de Almeida, na Rua Tertuliano Marinho, 70, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Valmilly Jerônimo do Nascimento, na Rua Olegário Leal, 34, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria de Fátima Firmino da Silva, na Rua José Batista, nº 31, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Lindoberto Veloso Correia, na Rua Epitácio Moreira, nº 70, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Josiel José Cavalcante, na Rua Rua Epitácio Moreira, nº 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria de Souza Rodrigues, na Rua Epitácio Moreira, nº 57, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luciano de Souza Silva, na Rua Epitácio Moreira, nº 185, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Siedle Pereira Pinto Marinho, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Incobênio Gomes Marinho Júnior, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria José de Souza Marinho, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Damião Pereira dos Santos, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Rodrigo Maciel da Silva, na Rua Joaquim Rodrigues, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Juliana Maria Souza Freire, na Rua Epitácio Moreira, nº 203, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Lourenço Ribeiro , na Rua Epitácio Moreira, sn, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Manoel Rosa da Silva Neto, na Rua Epitácio Moreira, nº 215, Macujê, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Revmo. Sr. Pe. José Edson, na Rua Marechal Deodoro nº 466, Centro, Aliança –PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Aluisio Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Jonas Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000 e ao Ilmo. Sr. Valério Dias, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive no Semiárido ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Aliança receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 534/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Limoeiro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Querálvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive no Semiárido ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Limoeiro receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a

aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 535/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Maraial.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Marcos Moura, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Carlos Alexandre da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Genival Alves da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. José Rosivaldo Costa dos Santos, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Lucivaldo Antônio Barbosa, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Yolanda Maria de Barros, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barros, na Rua 11 de novembro, s/n, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Conselho Tutelar, na Av. Salvador Teixeira, 164, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Adriyli Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Ana Patrícia de Santana, na Rua Manoel Nunes Viana, 113, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andreyna Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andrea da Silva Nascimento, na Rua Manoel Nunes Viana, 487, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Antônio Francisco da Silva, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Edivânia Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr George Falcão Souto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joanita Carla de Moura e Silva, Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr. Jorge Santiago Souto Neto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joselane Alexandre da Silva, na Rua João Batista Varela, nº 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Luiz Cristóvão da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maiara Alves da Silva, na Rua Nova, 151, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Márcio Honório Dos Santos, Rua Nova Maraial, nº 54, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maria Cristiane da Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000 e ao Ilmo. Sr. Tancredo Antônio de Moura e Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive no Semiárido ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Maraial receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 536/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Egrinaldo Coutinho, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor José Maurício de Andrade, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Alexandre Abdon de Araujo Lima, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Ana Claudia de Araujo Albuquerque Soares, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Edelson Severo da Silva, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Henrique Severiano de Brito Azedo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Jonas Gomes de Araujo, na R.

Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor José Pereira da Silva Filho, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Leonardo Carneiro Teobaldo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Maristela Maribel de Fontes Araujo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Pedro Gomes de Farias Neto, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Rostand Cysneiros Negromonte Filho, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Salustiano Pereira de Araujo Neto, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Severino Antonio de Vasconcelos, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Tarciso Rodrigues do Nascimento, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, na Rua Coronel Manoel Inácio, 129, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Flávio Nicetas, Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, a Ilma. Senhora Roberta Nunes, Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antônio, Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Adélia Nascimento, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Pedro Massa, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Nazuniz Filho, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Bero Augusto, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luis Correa, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhora Lucicleide Silva, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Jorge Henrique, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Salatiel Silva, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves a Ilma. Senhora Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Luciana Anacleto da Silva, Gestora da GRE Mata Norte, na Rua Coelho Neto S/N, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Valtér Luiz Mendes de Menezes, Gestor da Escola Capitão Plínio de Souza Monteiro, na Rua João Antônio Pessoa Guerra, s/n, Juá, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor José Pereira de Araújo Filho, Gestor da Escola Dom Carlos Coelho, na Rua Barão de Tamandaré, s/n, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Marilene Roberto Monteiro Vasconcelos, Gestora da Escola Dom Ricardo Vilela, na Rua Odilon Estevão da Paz, s/n, Bairro Sertãozinho, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Givlânia Cavalcante de Souza, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Vieira, na Rua Coelho Neto, s/n, Juá, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues, Gestor da Escola de Aplicação Prof. Chaves, na Rua Prof. Américo Brandão, 43, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antonildo Andrade da Paz, Gestor da Escola Maciel Monteiro, na Rua Bom Jesus, sn, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Adinelson Luiz João dos Santos, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Dielson Severo da Silva, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Manuel Antônio Berto da Silva, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Teodjane Crispim de Lima, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000 e ao Ten Cel. Lindjhoson Félix da Silva, na Av. Tiradentes, s/n, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000.

Justificativa
<p>Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive no Semiárido ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Nazaré da Mata receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 537/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Jataúba.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vce-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Abrígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª. Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Lígia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Arruda Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale, Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrónio Barbosa, 120 - Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel: (81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Profª. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, nº 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irimaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimério da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria José Farias Silva, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista

de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro DocaFilho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

Justificativa
<p>Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive no Semiárido ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Jataúba receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 538/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Buenos Aires.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Dr. Gislan de Almeida Alencar, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Ana Carolina Maranhão de Araújo, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Clayudio de Holanda Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Flávio José Barbosa de Melo, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis de Souza Bezerra, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Jairo Felipe da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhor Maria Valdilene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes, na Av. Carlos Gomes Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires-PE. CEP: 55845-000, a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho, na Av. João Teobaldo de Azevedo,sn, Vila São Luiz, Buenos Aires-PE. CEP: 55845-000 e ao Revmo. Pe. Cristiano de Souza e Silva, na Rua 22, Nº 4, Loteamento Boa Fé, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000.

Justificativa
<p>Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive no Semiárido ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Buenos Aires receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 539/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Buenos Aires. Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Gislan de Almeida Alencar, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Exmo. Sr. Ana Carolina Maranhão de Araújo, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis de Souza Bezerra, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Jairo Felipe da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Rubens de Souza, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Clayudio de Holanda Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Rubens de Souza, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Maria Ladjane de Lima da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 31, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhor Maria Valdilene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes, na Av. Carlos Gomes Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires-PE. CEP: 55845-000, a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho, na Av. João Teobaldo de Azevedo,sn, Vila São Luiz, Buenos Aires-PE. CEP: 55845-000 e ao Revmo. Pe. Cristiano de Souza e Silva, na Rua 22, Nº 4, Loteamento Boa Fé, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000.

Justificativa
<p>Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propicio para que seja feito o plantio. A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra. Diante disto, é de grande importância que o município de Buenos Aires seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 540/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Maraial. Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Marcos Moura, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Carlos Alexandre da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Genival Alves da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. José Rosivaldo Costa dos Santos, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Lucivaldo Antônio Barbosa, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Yolanda Maria de Barros, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barros, na Rua 11 de novembro, s/n, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Conselho Tutelar, na Av. Salvador Teixeira, 164, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Adriely Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma.

Sra. Ana Patrícia de Santana, na Rua Manoel Nunes Viana, 113, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andreyna Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andrezza da Silva Nascimento, na Rua Manoel Nunes Viana, 487, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Antônio Francisco da Silva, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Edivânia Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr George Falcão Souto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joanita Carla de Moura e Silva, Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr. Jorge Santiago Souto Neto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joselane Alexandre da Silva, na Rua João Batista Varela, nº 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Luiz Cristóvão da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maiara Alves da Silva, na Rua Nova, 151, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Márcio Honório Dos Santos, Rua nova Maraial, nº 54, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maria Cristiane da Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000 e ao Ilmo. Sr. Tancredo Antônio de Moura e Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000.

Justificativa
<p>Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.</p> <p>A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.</p> <p>Diante disto, é de grande importância que o município de Maraial seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.</p> <p>Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>

José Humberto Cavalcanti
Deputado
Indicação N° 542/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Jataúba.

Indicação N° 541/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Herácio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidente da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP:

55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Herácio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Limoeiro seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado
Indicação N° 542/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Jataúba.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª. Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Lígia Vanessa de Paiva Sales Araújo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Arruda Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale. Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Diretora da EREM José Lopes de Siqueira, Profª. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, n° 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irimaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho

Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Mária Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimério da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria José Farias Silva, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Jataúba seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado
Indicação N° 543/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Jataúba.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antonio José Ferreira Marinho, ao Exmo. Sr. Elias José da Silva, ao Exmo. Sr. Erivaldo Ferreira da Silva, ao Exmo. Sr. Gildo Augusto da Silva, ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, ao Exmo. Sr. José Franscisco da Silva, a Exma. Sra. Maria José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira, a Exma. Sra. Solange Galdino Pessôa Freitas, ao Exmo. Sr. Valmir José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, todos com endereço na Praça Walfredo Pessoa. Centro, Aliança-PE CEP: 55.890-000, a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, na Rua Marechal Deodoro, 94, Centro, Aliança –PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Sr. Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Sr. Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Sra. Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, ao Ilmo. Sr. Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco, na Rua João Hilário, nº 93, Centro, Aliança-

PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira/Rua Cleto Campelo, s/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Ana Cláudia de Medeiros Farias, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ana Paula Cunha de Souto Maior, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa deMello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Oliveira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ilvanere Leite da Silva, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Geni Carlos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Oliveira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Suely da Silva Santana, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rita Francisca dos Santos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rosineide F. Cavalcanti de Araújo, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Perpetuo Socorro Moraes dos Santos, na Rua Domingos Braga nº 129, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Regia Maria Maurino da Cruz, na Rua Belarmino Pessoa nº 272, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adalgiza Reinaldo de Albuquerque, na Rua Cleto Campelo, sn, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adna Tavares Pessoa, na Rua Domingos Braga nº 233, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Alcidenia Maria de Figueiredo, na Rua José Ferreira de Andrade nº 38, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria Coelho Aragão de Araújo, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria da Silva Queiroz, na Rua Cleto Campelo nº 106, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Auricélia Marinho da Silva, na Rua Domingos Braga nº 210, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Edilza Correia da Silva, na Rua Domingos Braga nº 191, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Fatima Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilário nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Florizete Borba Cavalcante, na Rua Domingos Braga nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivania Barbosa de Figueiredo, na Travessa Francisco Andrade nº 12, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivone Maria Guedes de Oliveira, na Rua João Alves de Souza nº 21, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Izabel Cristina dos Santos, na Rua 4 nº 78 vila da Cohab, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josélita Cabral de Araújo, na Rua Domingos Braga nº 223, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josenira Maria de Azevedo Silva Guedes, na Rua João Gomes de Marcedo nº 28, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josete Maria de Azevedo Silva, na Rua João Gomes de Marcedo nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luci de Oliveira Borba Barros, na Rua Maestro Roberto nº 08, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Lucinéia Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luzinet Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Oliveira, na Rua Marechal Deodoro nº 403, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Souza, na Rua Siqueira Campos nº 70, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Auxiliadora Lira Barros, na Rua Belarmino Pessoa nº 374, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria da Glória Felix de Santana, na Rua Domingos Braga nº 199, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria das Dores de Freitas Moto, na Rua Marechal Deodoro nº 62, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria de Fatima da Cunha, na Rua Luiz Cavalcante de Melo nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Carmo de Oliveira Cabral, na Rua João Ribeiro nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Rozário de Fatima Oliveira Farias, na Rua Luiz José Ramos nº 32, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Alves de Andrade, na Rua Juvino Gomes nº 81, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Barbosa de Figueiredo, na Rua Marechal Deodoro nº 142, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Chavier de Oliveira Costa, na Rua Juvino Gomes nº 40, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Neide Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilario nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Olita Barbosa da Silva, na Rua Marechal Deodoro nº 384, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosalva Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosânia Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Severia Rita de Oliveira Rodrigues, na Rua Luiz Cavalcantes, S/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Socorro Cavalcante, na Rua Marechal Deodoro nº 325, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Zenilda Gonçalves Lima Pessoa, na Rua Marechal Deodoro nº 137, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Ednaldo Bezerra Gomes, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Dias de Souza, na Rua Manoel Ribeiro Duarte nº 72, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Antônio Veloso de Araújo, na Rua São João nº 26, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Clécio Roberto da Silva, na Rua João Hilario nº 110, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Edivaldo Ferreira Silva Junior, na Rua Domingos Braga nº 167, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Genival Istevan de Oliveira, na Rua Belarmino Pessoa nº 108, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Florindo de Queiroz Filho, na Rua Domingos Braga nº 96, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª José Anchieta Golveia Lins Filho, na Rua Belarmino Pessoa nº 17, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Luiz Mário Golveia de Albuquerque, na Rua Domingos Braga nº 219, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Manoel José Rodrigues Filho, na Travessa Luiz Cavalcante de Melo nº 23,

Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Serviços Públicos, Evaniil Belém**, com endereço à Rua Sairé, s/n Artulundrng II – Paulista/PE, 53416-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Iranildo Domicio de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araújo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, **Antônio José Lima Valpassos**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à **Profª. Aliete Oliveira Vinezof**, Escola Custodio Pessoa, com endereço a Rua Lindolfo Collor, s/n – Paratibe – Paulista/PE - CEP 53.413.150; à **Profª. Alcione Rodrigues da Silva**, Escola Estadual de Paulista, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Vila Torres – Paulista/PE - Galvão. CEP 53.415.290; ao **Profª. José Ubiratan de França Santos**, Escola Dr. Luiz Cabral de Melo, com endereço a Rua 27 - s/n - Maranguape II Cohab - Maranguape – Paulista/PE - CEP 53.413.350; à **Profª. Maria Alice Cavalcanti Padilha**, Escola Dantas Barreto, com endereço Rua Corte Largo, s/n - Centro. CEP: 53.041-460; ao **Profª. José de Almeida Cordeiro**, Escola Escritor José de Alencar, com endereço Rua 52, s/n - Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.442-020; à **Profª. Giselle Araújo da Cunha**, Escola Governador Eraldo Gueiros Leite, com endereço Rua S. Talhada, s/n - Conj. Hab. Athur Lundgren II – Paulista/PE - CEP 53.416-610; ao **Profª. Wildson Ferreira da Cruz**, Escola Historiador Pereira da Costa, com endereço Av. Brasil s/n - Jardim Maranguape-Cohab Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.400.000; ao **Profª. Ricardo Lopes Catarino**, Escola de Referência em Ensino Médio José Manuel de Queiroz, com endereço Rua Rui Barbosa, 558 – Janga – Paulista/PE – CEP: 53.439.360; ao **Profª. Cláudio Santos da Costa**, Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira, com endereço Rua André e Carina, s/N - Engenho Maranguape – Paulista/PE - CEP 53.437-530; à **Profª. Roselina Cândida Silva**, Escola Manoel de Bastos Tigre, com endereço à Av. Palmares, 49/n – Artur Lundgren I-Paratibe - Paulista/PE – CEP: 53.415-530; à **Profª. Malba Suely Oliveira Mangabeira**, Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro, com endereço à Rua 108, s/n - Jardim Paulista – Paulista/PE - CEP 53.407.270; ao **Profª. Francisco Antônio Júnior**, Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Osmar Novaes, com endereço à Rua Rua Dr.José Mariano, s/n - Paratibe. CEP 53.413.530; à **Profª. Kathleen Ann Sena Cravo Teixeira Guimarães**, Escola Presidente Castelo Branco, com endereço à Av. João Paulo II, s/n Mirueira – Paulista/PE - CEP 53.405.190; à **Profª. Maria Dolores Rocha Cortez de Alencar**, Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Arnaldo Carneiro Leão, com endereço à Rua 126, s/n - Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.441.570; à **Profª. Carla Ivaneide Araújo Araaes**, Escola Profª Generosa Gil Perez, com endereço à Rua Tenente Agnaldo Lima, s/n - Pau Amarelo – Paulista/PE – CEP: 53.437-490; ao **Profª. Francisco Vandovaldo Chaves**, Escola Prof. José Brasileiro Vilanova, com endereço à Rua Honorato Fernandes de Paz, s/n – Paulista/PE – CEP: 53.435.550; à **Profª. Sócrates Justo Ferreira de Figueiredo**, Escola Profª Maria Alves Machado, com endereço à Rua 91, s/n - Maranguape II. CEP 53.437-530; à **Profª. Maria Ivaneide Gomes Feitosa**, Escola Profª Zulmira de Paula Almeida, com endereço à Rua 29, s/n - Jardim Paulista. CEP 53.409.000; ao **Profª. Andreson Nascimento de Castro**, Escola de Referência em Ensino Médio Profª Amarina Simões, com endereço à Praça da República, s/n - Nobre. CEP 53.401.661; ao **Profª. Wellington Hermogenes de Figueiredo**, Escola Radialista Luiz Queiroga, com endereço à Rua 98, s/n - Jardim Paulista. CEP 53.407.090; à **Profª. Ângela Sandra Bezerra Barreto**, Escola Estadual São José, com endereço à Av. da Floresta, 130 – Janga – Lot. Justiça e Paz – Tururu – Paulista/PE – CEP: 53.430.720; ao **Profª. Elias José da Silva**, Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva, com endereço à Rua João Francisco da Silva, 170 - Janga – Paulista/PE - CEP 53.439-410; ao **Profª. Giliate Gibran Nunes dos Santos**, Escola Walfrido Advincula, com endereço à Sítio de Santa Casa da Misericórdia, s/n Mirueira - Navarro. CEP 53.437-530; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Paulista**, com endereço à Rua Conde de Irajá, 3715 - Arthur Lundgren I, Paulista/PE – CEP: 53417-080; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Gantz Internet Via Rádio**, com endereço à Rua Ema -

Ouro Preto – Paulista/PE – CEP: 53370-090; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Acecal Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu Lima**, com endereço à Avenida D, 438 - Caetés II – Paulista/PE – CEP: 53540-250 e a Câmara de Dirigentes Lojistas em Paulista SPC – CDL, com endereço à Pc Para João XXIII, 613 s 201 Centro – Paulista/PE - CEP: 53.401-370.

Justificativa
A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade. Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto. Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Paulista/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade. Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.
Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 547/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Olinda/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivardo Moreira**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração de Jesus**, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Fátima**, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja **São José**, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Guadalupe**, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja **São Lucas**, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora da Ajuda**, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja **Assunção de Maria**, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE – CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja **São Francisco do Rio Doce**, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja **São Pedro Mártir**, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração De Jesus**, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP:

53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golphino - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizvi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clíudio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamarandá, s/n – Aguzzinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paranã, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultríns – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco

Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Águas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sílvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burly, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santa Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabiola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoes – Olinda/PE – CEP: 53250-390 e ao Ilustríssimo Senhor **Everaldo Lima da Silva**, Presidente da Associação de Eventos Culturais e Assistencial Amigos de Verdade, com endereço à Rua Córrego do Aureliano, 19 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53180-080.

Justificativa
A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade. Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto. Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Olinda/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade. Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.
Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 548/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Goiana/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiana, **Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Felipe Gadelha**, com endereço à Rua

Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Anabel Soares Da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivson Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Presidente da Agencia de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Michele Silva Barreto**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Goiana, Leandro De Albuquerque Menezes**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luíza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Professor **Luciano Trajano da Silva**, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos, com endereço na Rodovia PE 32 - s/n - Loteamento Coração de Jesus – Goiana/PE - CEP: 55.900-000; ao Professor **Carlos Luiz da Silva Bonfim**, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros, com endereço Av. André Vidal de Negreiros, s/n Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Françoise Maria da Cunha Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim, com endereço no Loteamento Coração de Jesus, s/n - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Wilma Pereira de França Tavares**, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo, com endereço a Rua Dr. Djalma Raposo, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Ana Lúcia Morais Pessoa Correia**, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu, com endereço a Av. Nunes Machado, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Laura Brito de Oliveira**, Gestora da Escola Dr. João Alfredo, com endereço a Praça Duque de Caxias, 742 - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Márcia Paulino de Melo Correia**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço a Rua da Gameleira, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000 e aos membros da **Primeira Igreja Batista de Goiana**, com endereço a Rua Direita, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-970.

Justificativa
<p>A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.</p> <p>Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.</p>

Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Goiana/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.

Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 549/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Camaragibe/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Meira**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leônidas**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Reis**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Adriana Dantas**, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Alexandre Ricardo M Costa**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Juliana Boudoux**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssima Senhora **Maria Doroteia Medeiros**, Secretária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Geraldo Lustosa**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Daniela de Andrade Melo**, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D.

Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Daniel Passos**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000.

Justificativa
<p>A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.</p> <p>Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.</p> <p>Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Camaragibe/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.</p> <p>Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 550/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Limoeiro/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Paulo de Moura**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Correia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Cardoso Delfino**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Barbosa do Rego Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nilton Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseilton da Silva Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juarez Antônio da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Severino Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **Severino Alexandre de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Zélia Maria Barbosa Marques**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alfredo Neto**, com endereço na Rádio Jornal de Limoeiro, Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Querálvares**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Gonçalves Filho**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Jairo do Rádio**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro**, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Professora **Karina Falcão de Athalde Malta**, Gestora da Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti, com endereço a Rodovia PE-90, s/n - Bairro dos Coqueiros – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Marly de Queiroz Arruda**, Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial, com endereço no Loteamento Ladeira Vermelha - Estrada do Cumbi, s/n - Ladeira – Vermelha – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria de Fátima da Silva Nascimento**, Gestora da Escola Estadual Professora Suzel Galiza, com endereço na Travessa Austro Costa - São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Helenita Mendes Lima**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Austro Costa, com endereço a Rua São Sebastião, 1.071 - Alto São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; ao Professor **Adilson Monteiro Ribeiro**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, com endereço a Rua Profª Rivaldavia Bernardes de Paula, 83 – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria Elizabete Barbosa Oliveira**, Gestora do Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 656 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria da Conceição Lino de Brito**, Gestora da Escola Estadual Paulo Freire, com endereço a PE-90, s/nª – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Aurenize Maria Bezerra**, Gestora da Escola Estadual Pe. Nicolau Pimentel, com endereço a Av. Jerônimo Heráclio, 234 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Josineide Maria de Carvalho**, Gestora da Escola Profª. Jandira de Andrade Lima, com endereço no Lot. Santo Antonio 1165 - Ladeira Vermelha –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Rosely Raulinho de Souza**, Gestora da Escola Serafick Ricardo, com endereço a Rua Dr. José Cordeiro, s/n - Centro –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a **Diretoria da Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro**, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 542 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000; à **Direção da Rádio Difusora Jornal do Comércio em Limoeiro/PE**, com endereço à Praça Bandeira, Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-999; ao Ilustríssimo Senhor **Ivo Pessoa**, com endereço no Conjunto Residencial Luiz Cecchin – Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro/PE – CEP: 557000-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Estevão**, com endereço no Conjunto Residencial Luiz Cecchin – Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro/PE – CEP: 557000-000; ao Ilustríssimo Senhor **Lesfian Morais**, com endereço no Conjunto Residencial Luiz Cecchin – Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro/PE – CEP: 557000-000 e ao Ilustríssimo Senhor **José de Assis Pedrosa**, com endereço à Rua Djalma Farias, 97 – Torreão – Recife/PE – CEP: 52030-190.

Justificativa
<p>A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.</p> <p>Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.</p> <p>Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Limoeiro/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.</p> <p>Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 551/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Surubim/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom Severino Batista de França**, Bispo da Diocese de Nazaré, com endereço a Praça Herculano Bandeira, 35 - Centro - Caixa. Postal 02 - Nazaré da

Mata/PE – CEP: 55.800-000; ao Reverendíssimo **Padre André Carlos da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Cón. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo**, Vigário da Igreja São José, com endereço a Rua Cón. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Diácono Severino Vicente de Arruda**, Diácono Permanente da Igreja São José, com endereço a Rua Cón. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Pedro Francisco do Nascimento**, Pároco da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Geraldo Oliveira**, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Severino Filho**, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador **Fabício Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorge Gomes Lafayette**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Lucio Fabricio da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; a Profª **Izabel Cristina de Araújo Morais Vilar Oliveira**, Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias, com endereço a Rua Antônio Herráclito do Rego, s/n – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Sônia Maria da Silva Barbosa**, Gestora da Escola Ana Faustina, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 279 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Alessandra Marcos de Aguiar**, Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal, com endereço a Av. São Sebastião, 1004 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Profª **João Rodrigues dos Santos Filho**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva, com endereço a Rua da COHAB-02, s/n- Bairro Santo Antonio - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Sônia de Arruda Cruz**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias, com endereço a Av. Severino Clemente de Arruda, 307 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a Profª **Sanchirles da Costa Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva, com endereço a Praça Gilberto Gouveia, nº 17 – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55675-000.

Justificativa
<p>A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.</p> <p>Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.</p> <p>Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Surubim/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.</p> <p>Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 552/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Pombos/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre Paulo Augusto de Oliveira**, Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Impossíveis e São João Batista dos Pombos, com endereço à Rua do Comércio, s/n – Centro - Pombos/PE - CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Rebeca Evangelista Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereadora **Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Daniel Rogério da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Sandra Valéria de Oliveira Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Ronaldo Batista da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Salomão Gomes de Carvalho**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Antônio Severino da Costa**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Margarida de Barros Melo Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000; a Ilustríssima Senhora **Ana Maria Xavier de Melo Santos**, Gerente Regional de Educação da Mata Centro – GRE Mata Centro, com endereço Rua Dr. José Augusto, s/n - Matriz de Santo Antônio, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000; a Ilustríssima Senhora **Jane Leonilda do Nascimento Cavalcante**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Manoel Gomes D’Assunção, com endereço a Rua Esperidião Vieira Sandres, 86 - Centro – Pombos/PE – CEP: 55.630.000.

Justificativa
<p>A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.</p> <p>Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.</p> <p>Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Pombos/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.</p> <p>Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 553/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir o **município de Trindade/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, para o 1º Semestre de 2015, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente

Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Francisco de Assis Pereira Freire**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadajalara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção da Rádio POP**, com endereço à Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000 e a Ilustríssimo Senhor **Alan Deyson Delmondes**, Presidente da CDL do Município de Trindade, com endereço à v. Central Norte - Centro de Artesanato Laudenor Lins Junior, s/n – CEP: 56250-000.

Justificativa
<p>A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.</p> <p>Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.</p> <p>Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de Trindade/PE, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.</p> <p>Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 554/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros. No sentido de, em caráter de urgência, adotar as medidas cabíveis para sanar o problema de esgoto exposto na Avenida "E" em frente a Panificadora Farias, nº 49, 4º etapa, no Bairro de Rio Doce, Município de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares, Rua da Aurora, nº 763, Boa Vista, Recife, Recife – PE, CEP 50.050-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080, ao Sr.a Radjane Mendes Barreto, Avenida E, nº08B, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Sr.a,Taciana Barreto, Av. E, nº49a , 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Sr. João Batista de Lima Paes, Avenida E ,nº 49 , 4ª etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Ao Sr. Rivaldo Gonçalves de Farias, Panificadora Farias, Avenida E, nº 49, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Sr. Marcos Antônio Melo de Barros, Rua 82, nº 56, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-560; Sr. Rachison Maciel de Melo, Rua 82, nº 76, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-560.

Justificativa
<p>A falta de manutenção do esgoto da Avenida "E", vem trazendo vários transtornos para os moradores e possas que passam por aquela comunidade. Além da propagação de odores desagradáveis, o esgoto exposto contribui para a proliferação de doenças e prejudica todo o comercio local.</p> <p>Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Governo do Estado de Pernambuco e ao</p>

Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Professor Lupércio Deputado
Indicação N° 555/2015
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, ao presidente da CBTU, Exmo. Sr. Barini Rodrigues, ao diretor de Diretor de Administração e Finanças da CBTU, Exmo. Sr. Davidson Tolentino de Almeida, ao diretor de Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU, Exmo. Sr. Francisco de Assis dos Santos Junior, ao Diretor Técnico da CBTU, Exmo. Sr. Sergio Sampaio Sessim, ao Governador, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Superintendente de Trens Urbanos de Recife, Exmo. Sr. Bartolomeu José de Assis Carvalho, para promover a implantação do VLT para o município de Ipojuca, assim ajudando a melhorar a mobilidade urbana do estado.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, com endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-010; Exmo. Sr. Barini Rodrigues, ao diretor de Diretor de Administração e Finanças da CBTU, Exmo. Sr. Davidson Tolentino de Almeida, ao diretor de Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU, Exmo. Sr. Francisco de Assis dos Santos Junior, ao Diretor Técnico da CBTU, Exmo. Sr. Sergio Sampaio Sessim, todos no endereço na Praça Procópio Ferreira nº 86 - 2º a 5º andar 20221-901 - Centro - Rio de Janeiro – RJ; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr André de Paula, com endereço na Rua Gervásio Pires , 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Excelentíssimo prefeito do Ipojuca, Carlos Santana, com endereço Avenida Francisco Alves de Souza, 165, Ipojuca - PE, 55590-000; ao Sr Ivaldo José dos Santos, com endereço na Avenida Francisco Alves de Souza, 68, Ipojuca - PE, 55590-000.</p>

Justificativa
<p>Essa indicação é um apelo veemente ao Ministério das Cidades, a CBTU e ao Governo de Pernambuco, para que o Município citado seja beneficiado com a inclusão da expansão do VLT até a respectiva cidade, que, após o atendimento ao pedido em tela, dotará toda aquela comunidade e ainda as microrregiões circunvizinhas ao acesso imprescindível na sua mobilidade urbana. Além de desafogar o trânsito intermunicipal e seu acesso à capital do Estado, permitindo assim que os trabalhadores das diversas áreas da economia e produção possam ter melhor deslocamento entre os empreendimentos do estado, muitas outras áreas sociais serão beneficiadas: teremos um acesso à cultura, tendo em vista que os municípes poderão participar dos eventos culturais realizados nas cidades de Recife e Olinda, mas, sobretudo, aos milhares de pacientes que terão um melhor acesso aos serviços prestados pelo Polo Médico pernambucano, e ainda, e em especial, o acesso a educação Superior e seus diversos cursos e graduações. Como apresentado em tela, o ganho será incomensurável. E a posição estratégica dessas localidades viabiliza inteiramente o apelo. Para tal, prontifico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer projeto que seja na realização dessa obra, que garantirá maior empregabilidade, formação profissionalizante e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.</p>
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 556/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, ao presidente da CBTU, Exmo. Sr. Barini Rodrigues, ao diretor de Diretor de Administração e Finanças da CBTU, Exmo. Sr. Davidson Tolentino de Almeida, ao diretor de Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU, Exmo. Sr. Francisco de Assis dos Santos Junior, ao Diretor Técnico da CBTU, Exmo. Sr. Sergio Sampaio Sessim, ao Governador, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Superintendente de Trens Urbanos de Recife, Exmo. Sr. Bartolomeu José de Assis Carvalho, para promover a implantação do VLT para o município de São Lourenço da Mata, assim ajudando a melhorar a mobilidade urbana do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, com endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-010; Exmo. Sr. Barini Rodrigues, ao diretor de Diretor de Administração e Finanças da CBTU, Exmo. Sr. Davidson Tolentino de Almeida, ao diretor de Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU, Exmo. Sr. Francisco de Assis dos Santos Junior, ao Diretor Técnico da CBTU, Exmo. Sr. Sergio Sampaio Sessim, todos no endereço na Praça Procópio Ferreira nº 86 - 2º a 5º andar 20221-901 - Centro - Rio de Janeiro – RJ; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr André de Paula, com endereço na Rua Gervásio Pires , 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Angelo Albanex Filho, com endereço à com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço

da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Vereador José Leopoldo Afonso Neto, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Adeilson Barbosa de Moura, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Denis Alves de Souza, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Leonardo Barbosa dos Santos, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Rubens Maurício de Alencar, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Carlos André Barbosa Filho, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Celso Luiz dos Santos, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Jose Gabriel da Fonseca Neto, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Manoel Antonio da Silva, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Anderson Gomes Coutinho, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Dorotea Rodrigues de Andrade Ribeiro, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970.

Justificativa
Essa indicação é um apelo veemente ao Ministério das Cidades, a CBTU e ao Governo de Pernambuco, para que o Município citado seja beneficiado com a inclusão da expansão do VLT até a respectiva cidade, que, após o atendimento ao pedido em tela, dotará toda aquela comunidade e ainda as microrregiões circunvizinhas ao acesso imprescindível na sua mobilidade urbana. Além de desafogar o trânsito intermunicipal e seu acesso à capital do Estado, permitindo assim que os trabalhadores das diversas áreas da economia e produção possam ter melhor deslocamento entre os empreendimentos do estado, muitas outras áreas sociais serão beneficiadas: teremos um acesso à cultura, tendo em vista que os munícipes poderão participar dos eventos culturais realizados nas cidades de Recife e Olinda, mas, sobretudo, aos milhares de pacientes que terão um melhor acesso aos serviços prestados pelo Polo Médico pernambucano, e ainda, e em especial, o acesso a educação Superior e seus diversos cursos e graduação. Como apresentado em tela, o ganho será incommensurável. E a posição estratégica dessas localidades viabiliza inteiramente o apelo. Para tal, prontífico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer projeto que seja na realização dessa obra, que garantirá maior empregabilidade, formação profissionalizante e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 557/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Secretário Estadual das Cidades, André de Paula, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior para realizarem em parceria, a construção de uma Academia das Cidades na Praça Emilio Russel no bairro de Maranguape I na cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, Jorge Luiz Carreiro de Barros, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio José Lima Valpassos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Edmilson Alves do Nascimento, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Edson de Araújo Pinto, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Fabio Barros E. Silva, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista

Iranildo Domicio de Lima, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista João Batista Carlos de Mendonça, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista José Diogenes Monteiro, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Jose Ivanildo Conceição Costa, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Jose Júlio de Arruda Junior, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Nadínias Martins Ribeiro, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Nelson Falcão de Melo, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Pedro Marinho Espindola, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Roberto Jose Couto Bezerra Filho, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Paulista Vinicius Campos de Melo, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; á Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Yolanda Maria da Silva, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.aS^{ra}. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219, Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470.

Justificativa

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 558/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira**, e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Sebastião Batista de Souza, localizada no Loteamento Paula Batista, na Cidade de Surubim-PE Da decisão Desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Surubim-PE, **SR Túlio Vieira**, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim, **Sr. Fabrício Brito e aos Demais Vereadores**.

Justificativa

Esta é uma Rua de importante localização, situada por traz do SESC LER, onde existe a AAGS (Associação Assistencial as Gestantes de Surubim), e quando chove fica praticamente intransitável.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Dr. Valdi Deputado

Indicação N° 559/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Milton Coelho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos – IRH, Dr. André de Melo e a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente da FUNAPE – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, Dra. Tatiana de Lima Nóbrega, no sentido envidar esforços visando a implantação de **UMA JUNTA DE PERÍCIA MÉDICA PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, SEJAM ELES CIVIS OU MILITARES, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Milton Coelho, na Avenida Engenheiro Antônio de Goes, nº 194 – 12º Andar, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos – IRH, Dr. André de Melo, na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-100; a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente da FUNAPE – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, Dra. Tatiana de Lima Nóbrega, na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-100; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira, Jucenildo José Simplício Freire, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, José Waldeilson Galindo Bezerra,

na Rua Monsenhor Estanislau, nº 122, Centro, Poção/PE, CEP 55.240-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Poção, na Rua Monsenhor Estalislau, s/n, 1º Andar, Centro, Poção/PE, CEP 55.240-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Maurílio de Almeida Silva, na Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Pesqueira: Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco, na Rua General José Simeão, nº 39, Santo Amaro, Recife/PE; ao Ilustríssimo Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Pernambuco – ADEPPE, na Rua da Aurora, nº 387, Boa Vista, Recife – PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados –ACSPE, na Rua Jornalista Bittencourt, nº 31, Derby, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Servidores do DETRAN – ASD-PE, na Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.690-900; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares de Pernambuco, na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, nº 31, sala 04, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010.260; ao Ilustríssimo Senhor Presidente Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco – SEEPE, na Rua Treze de Maio, nº 292, Santo Amaro, Recife-PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente Sindicato dos Médicos do Estado de Pernambuco, na Av. João de Barros, 587, Boa vista, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco – SINDSERPE, na Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 119, Edifício Marquês do Recife , 8º andar, Santo Antônio, Recife PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Pernambuco, na Rua Frei Cassimiro, nº 179, Santo Amaro, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Policiais Civis de Pernambuco - ASPOL/PE, na Rua Nunes Machado, 316, Centro, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, na Rua Joaquim Frutuoso, nº 470, Distrito de Mulungu, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, bem como as Rádios: Urubá FM, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Radio Talismã FM na Rua Historiador Luiz Wilson Sá Ferraz, bairro Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Radio Mutuca FM, na Rua Poção, nº 136, Distrito Mutuca, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Jornal AM, na Avenida Dr. Joaquim Brito, nº 46, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Difusora de Alagoinha, na Praça Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000; a Rádio Vale do Açaí FM, Poção/PE, CEP 55.240-000.

Justificativa

Objetivando atender os servidores públicos do poder executivo, sejam civis ou militares, estamos reivindicando a implantação de uma **Junta de Perícia Médica do Instituto de Recursos Humanos – IRH**, na cidade de Pesqueira, para atender a região do Agreste Central e parte do Sertão de Pernambuco. Nosso pleito encontra-se alicerçado dos transtornos causados a estes servidores que residem no interior têm de deslocar-se para a Capital Pernambucana para ratificar suas licenças médicas na Junta Médica da Capital, haja vista quando o servidor ao entrar de licença deve obrigatoriamente ir direto para a Junta Médica, que fica no Recife, ato imprescindível nos processos de licenças, remoções, aposentadorias, readaptações, nexos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Muitos deles não têm condições físico-financeiras devido ao alto custo para este deslocamento. A necessidade de obter estas licenças continua prejudicando a vida de muitos servidores e seus dependentes legais, as queixas são muitas, impondo uma viagem longa para aqueles que têm dificuldade de custeá-la ou para quem apresenta fragilidade no seu estado de saúde são outras dificuldades, ou ainda, as duas coisas juntas. Diante disso, reivindicamos a descentralização e interiorização dos serviços da Junta de Perícia Médica.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

João Eudes Deputado

Indicação N° 560/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Milton Coelho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos – IRH, Dr. André de Melo e a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente da FUNAPE – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, Dra. Tatiana de Lima Nóbrega, no sentido envidar esforços visando a implantação de **UMA JUNTA DE PERÍCIA MÉDICA PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, SEJAM ELES CIVIS OU MILITARES, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Milton Coelho, na Avenida Engenheiro Antônio de Goes, nº 194 – 12º Andar, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Recursos

Humanos – IRH, Dr. André de Melo, na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-100; a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente da FUNAPE – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, Dra. Tatiana de Lima Nóbrega, na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-100; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Petrolina, Júlio Emilio Lóssio de Macedo, na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.300-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, na Rua Cícero Pombo, nº 317, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.300-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco, na Rua General José Simeão, nº 39, Santo Amaro, Recife/PE; ao Ilustríssimo Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Pernambuco – ADEPPE, na Rua da Aurora, nº 387, Boa Vista, Recife – PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados –ACSPE, na Rua Jornalista Bittencourt, nº 31, Derby, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Servidores do DETRAN – ASD-PE, na Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.690-900; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares de Pernambuco, na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, nº 31, sala 04, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010.260; ao Ilustríssimo Senhor Presidente Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco – SEEPE, na Rua Treze de Maio, nº 292, Santo Amaro, Recife-PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente Sindicato dos Médicos do Estado de Pernambuco, na Av. João de Barros, 587, Boa vista, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco – SINDSERPE, na Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 119, Edifício Marquês do Recife , 8º andar, Santo Antônio, Recife PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Pernambuco, na Rua Frei Cassimiro, nº 179, Santo Amaro, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Policiais Civis de Pernambuco - ASPOL/PE, na Rua Nunes Machado, 316, Centro, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, na Rua Joaquim Frutuoso, nº 470, Distrito de Mulungu, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, bem como as Rádios: Urubá FM, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Radio Talismã FM na Rua Historiador Luiz Wilson Sá Ferraz, bairro Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Mutuca FM, na Rua Poção, nº 136, Distrito Mutuca, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Jornal AM, na Avenida Dr. Joaquim Brito, nº 46, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000; Rádio Difusora de Alagoinha, na Praça Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000; a Rádio Vale do Açaí FM, Poção/PE, CEP 55.240-000; Radio Salgueiro FM, na Avenida Antônio Angelim, nº 580, Santo Antônio, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000; Radio Talismã FM, na Avenida Antônio Angelim, nº 775B, Santo Antônio, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000; Radio Grande Rio FM, na Cidade Universitária, s/n, Vila Eduarda, Petrolina/PE, CEP 56.328-906.

Justificativa

Objetivando atender os servidores públicos do poder executivo, sejam civis ou militares, estamos reivindicando a implantação de uma **Junta de Perícia Médica do Instituto de Recursos Humanos – IRH**, na cidade de Petrolina. Nosso pleito encontra-se alicerçado dos transtornos causados a estes servidores que residem no interior têm de deslocar-se para a Capital Pernambucana para ratificar suas licenças médicas na Junta Médica da Capital, haja vista quando o servidor ao entrar de licença deve obrigatoriamente ir direto para a Junta Médica, que fica no Recife, ato imprescindível nos processos de licenças, remoções, aposentadorias, readaptações, nexos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Muitos deles não têm condições físico-financeiras devido ao alto custo para este deslocamento. A necessidade de obter estas licenças continua prejudicando a vida de muitos servidores e seus dependentes legais, as queixas são muitas, impondo uma viagem longa para aqueles que têm dificuldade de custeá-la ou para quem apresenta fragilidade no seu estado de saúde são outras dificuldades, ou ainda, as duas coisas juntas. Diante disso, reivindicamos a descentralização e interiorização dos serviços da Junta de Perícia Médica.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

João Eudes Deputado

Indicação N° 561/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco **Sebastião Oliveira**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do BER/PE **Carlos Estima**, no sentido de **viabilizar a instalação de uma lombada eletrônica na PE-90, na altura do KM 29,5 na Vila Mendes, município de Limoeiro/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Paulo de Moura**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Correia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Cardoso Delfino**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Barbosa do Rego Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de

Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nilton Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseilton da Silva Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Augusto Gomes Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Severino Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Alexandre de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Zélia Maria Barbosa Marques**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alfredo Neto**, com endereço na Rádio Jornal de Limoeiro, Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Queralvares**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Radialista Gonçalves Filho**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Radialista Jairo do Rádio**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro**, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Professora **Karina Falcão de Athadê Malta**, Gestora da Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti, com endereço a Rodovia PE-90, s/n - Bairro dos Coqueiros – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Marly de Queiroz Arruda**, Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial, com endereço no Loteamento Ladeira Vermelha - Estrada do Cumbi, s/n - Ladeira – Vermelha – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria de Fátima da Silva Nascimento**, Gestora da Escola Estadual Professora Suzel Galiza, com endereço na Travessa Austro Costa - São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Helenita Mendes Lima**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Austro Costa, com endereço a Rua São Sebastião, 1.071 - Alto São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; ao Professor **Adilson Monteiro Ribeiro**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, com endereço a Rua Profª Rivaldavia Bernardes de Paula, 83 – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria Elizabete Barbosa Oliveira**, Gestora do Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 656 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria da Conceição Lino de Brito**, Gestora da Escola Estadual Paulo Freire, com endereço a PE-90, s/nª – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Aurenize Maria Bezerra**, Gestora da Escola Estadual Pe. Nicolau Pimentel, com endereço a Av. Jerônimo Heráclio, 234 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Josineide Maria de Carvalho**, Gestora da Escola Profª. Jandira de Andrade Lima, com endereço no Lot. Santo Antonio 1165 - Ladeira Vermelha –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Rosely Raulinivo de Souza**, Gestora da Escola Seráfico Ricardo, com endereço a Rua Dr. José Cordeiro, s/n - Centro –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a **Diretoria da Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro**, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 542 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000; à **Direção da Rádio Difusora Jornal do Comércio em Limoeiro/PE**, com endereço à Praça Bandeira, Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-999; ao Ilustríssimo Senhor **Ivo Pessoa**, com endereço no Conjunto Residencial Luiz Cecchin – Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro/PE – CEP: 557000-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Estevão**, com endereço no Conjunto Residencial Luiz Cecchin – Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro/PE – CEP: 557000-000; ao Ilustríssimo Senhor **Lesfisan Moraes**, com endereço no Conjunto Residencial Luiz Cecchin – Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro/PE – CEP: 557000-000 e ao Ilustríssimo Senhor **José de Assis Pedrosa**, com endereço à Rua Djalma Farias, 97 – Torreão – Recife/PE – CEP: 52030-190.

Justificativa
O número de acidentes no local acima citado vem aumentando a cada dia pela falta de uma lombada eletrônica, que com sua instalação, obriga todos os veículos reduzir consideravelmente a velocidade naquela localidade. Como mencionado acima, nas imediações do Km 29,5 em frente à Vila Mendes, a situação atingiu o seu limite máximo e os moradores já não sabem mais o que fazer. A Vila Mendes é cortada pela PE-90, seu fluxo de veículo é incessante, o que vem colocando em alto risco sua população levando-a a um total estado de insegurança. Conta com uma população de 6.000 habitantes dentre elas centenas e centenas de pessoas tem que transitar por ela em busca dos seus afazeres. Crianças, idosos e todos aqueles que necessitam cruzá-la são levados a uma constante insegurança, face ao perigo iminente de acidentes graves. Recentemente essas pessoas vieram a protestar contra o que está ocorrendo através da queima de pneus na citada rodovia, o que criou intensos engarrafamentos na PE-90. Ante o exposto acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido de imediato, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas tendo em vista a urgência que o caso requer. <p>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N º 562/2015

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde, no sentido de que seja implantado no município de Petrolina, O Serviço de Verificação de Óbito – SVO. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi - Recife-PE - CEP: 50751-530.

Justificativa
O SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) é um serviço de avaliação da causa da morte desconhecida ou duvidosa com o objetivo de fornecer elucidação diagnóstica e informações complementares para o serviço de epidemiologia e políticas de saúde pública em geral, o que para a sociedade é de suma importância, pois pode colocar em evidência os possíveis riscos a saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local. O SVO além de “estudar” o corpo através da necropsia por profissionais qualificados, tem a finalidade de investigar as causas de óbito por morte natural, diferente do serviço mais conhecido que é o IML - Instituto Médico Legal, que investiga mortes violentas e/ou acidentais, por afogamento, estrangulamento, por armas de fogo, arma branca, queimaduras, eletricidade, homicídio, suicídio e suspeitas de envenenamento ou outros interesses da Justiça que demandem investigações profissionais. A implantação do SVO em Petrolina é de fundamental importância e necessidade para o município e os adjacentes, uma vez que esse tipo de serviço, com exceção da capital, só está disponível à comunidade do interior no município de Caruaru, no Agreste; ficando as demais regiões desprovidas de tão relevante serviço público. Outrossim, a implantação de um SVO causará um impacto positivo na saúde e na proteção social da população, a partir da informação correta da causa da morte, os serviços de saúde terão subsídios para implementação de políticas de saúde pública e melhorias na organização dos seus serviços, aumentando a eficiência da Vigilância Epidemiológica com ênfase nas ações de combate e controle das doenças que ameaçam a vida. <p>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.</p>
Odacy Amorim Deputado

Indicação N º 563/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilmo Sr. Presidente da Celpe, Sr. Luiz Antônio Ciarline, para que seja instalado um TRANSFORMADOR na rede elétrica a qual atende a comunidade do bairro e em particular a Escola de Referência em Ensino Médio- EREM Albertina da Costa Soares no Distrito de Camela no Município de Ipojuca PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Osmar Menezes,Engenho São Pedro, S/N - Distrito de Camela PE.

Justificativa
Tal proposição visa atender ao clamor da comunidade, e em particular a Escola em tela. Haja visto, que são frequentes as quedas de energia, acarretando prejuízos no cumprimento do calendário escolar, pois a cada interrupção da energia geralmente implica em suspensão das aulas. Contando ainda que com a falta da energia frequentemente, não só pode causar prejuízos materiais como um grande desconforto os usuários implicando na sua qualidade de vida. <p>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N º 564/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares, para proceder com a ligação da água encanada no Sítio Canastra, no Município de Araripina. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento: ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camilla Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de Araripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56.280-000.

Justificativa
O atendimento às necessidades básicas da população, dentre elas o abastecimento regular d’água, deve ser priorizado pelos poderes públicos. Pleiteamos que as 10 (dez) dez residências

localizadas no Sítio Canastra em Araripina, tenham o direito de ter agua encanada da COMPESA, uma vez, que a principal tubulação que leva água para o restante do município passa próximos à mesma, numa distância inferior a 100 (cem) metros. Temos grande esperança de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. Roberto Cavalcanti Tavares e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas em relação a falta de abastecimento de água, naquela localidade. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Socorro Pimentel Deputada
--

Indicação N º 565/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Norões, ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, no sentido de proceder serviços de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento D´água de Arcoverde/PE, inclusive fazer o desassoreamento do Açude Riacho do Pau. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça, da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928;
- ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Norões, com endereço à Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-470;
- ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, com endereço à Rua da Aurora, 763, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-000;
- a Exma. Sra. Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos Brito, com endereço à Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 86, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56509-460;
- ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, Miguel Leite de Siqueira, e as Vereadoras daquele município, Sra. Célia Almeida Cardoso e Djanira Maria do Socorro Tenório Britto, todos com endereço profissional à Avenida Antônio Japiassú, 600, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56506-100;
- ao Sr. Israel Dourado Guerra Filho, com endereço à Rua Mamanguape, 518 AP 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-250;
- ao Sr. Julião Julu Guerra Neto, com endereço à Rua Padre Giordano, 45 AP 2401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-490;
- a Sra. Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia, com endereço à Avenida Beira Mar, 4220, AP 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54410-000;
- a Sra. Erivânia Camelo, com endereço profissional à Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife, CEP: 50711-000;
- ao Sr. João Justino Barbosa Sobrinho, com endereço à Rua Padre Roma, 03, São Geraldo, Arcoverde/PE, CEP: 56505-330;
- ao Sr. José Noberto da Silva, com endereço à Rua Luiz Alves de Carvalho, 171, São Miguel, Arcoverde/PE, CEP: 56509-620;
- ao Sr. Wanderley de Freitas Silva, com endereço à Rua José Estrela de Souza, 44, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56505-070;
- ao Sr. Vicente de Paulo Bezerra de Carvalho, com Eendereço à Rua Agnelo Arruda Lacerda, 187, São Miguel, Arcoverde/PE, CEP: 56509-180;
- ao Sr. José Antônio Leite Cavalcanti, com endereço à Rua Mário Melo, 95, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56505-390;
- ao Exmo. Vereador do Município da Pedra, Sr. Emerson Gomes de Lira, com endereço profissional à Praça Imaculada Conceição, 13, Centro, Pedra/PE, CEP: 55280-000;
- ao Sr. José Maria Almeida de Lira, com endereço à Rua José Magalhães, 04, Centro, Pedra/PE, CEP: 55280-000;
- a Rádio Itapuama FM, na pessoa do Sr. João Ferreira Correa, com endereço profissional à Rua Alcino Cursino, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56506-530;
- a Rádio Independente FM, com endereço à Praça da Bandeira, 10, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56506-590;
- ao Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000;
- ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro , Sertânia/PE, CEP: 56600-000;
- ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000;
- ao Blog do Nill Júnior, com endereço à Caixa Postal 50, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000;
- aos Diretores do Jornal Tribuna da Região, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56510-240.

Justificativa
Com a latente seca que assola o Semiárido pernambucano, destacamos o Município de Arcoverde, no Sertão do Moxotó, que necessita urgentemente de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento. Atualmente a Cidade de Arcoverde encontra-se em situação crítica, pois suas maiores fontes de abastecimento D´água estão altamente comprometidas. As principais fontes são a Adutora do Jatobá e o Açude Riacho do Pau, sendo que a primeira está em processo de duplicação desde 2014, e a segunda atingiu o estado de colapso pela falta de chuvas. Perante esse cenário caótico é urgente a realização desses serviços. O problema do abastecimento d´água na região já não pode se restringir ao simples balanço entre oferta e demanda. Deve abranger também os inter-relacionamentos entre os seus recursos hídricos com as demais peculiaridades do nosso Estado, tendo em vista alcançar e garantir também a qualidade de vida da sociedade Arcoverdense e das regiões circunvizinhas que serão beneficiadas com tais melhorias, ora solicitadas. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.
Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N º 566/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota e a Ilma. Sra. Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco de Pernambuco -ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida, para que seja implantado um matadouro regional na cidade de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Marcelo Motta, Rua Domingos Rodrigues, 179. Ponto Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Eivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00, ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

Justificativa
Inicialmente, Impende ressaltar que a privilegiada localização geográfica, convergente a vários municípios, fez com que Limoeiro se concretizasse como polo regional na prestação de Serviços Públicos e a construção de novo matadouro regional no Município é de grande importância para os habitantes do agreste setentrional e zona da mata norte. Com uma população de aproximadamente de 65.000 habitantes, o Município tem uma demanda hoje em torno de 1.200 abates mensais entre bovinos, caprinos e suínos, que vem sendo realizado oficialmente no matadouro de Paudalho, a uma distância de 37 Km (trinta e sete quilômetros) de distância. Note-se, que como objetivo atenuar o prejuízo econômico ocasionado a uma centena de criadores, marchantes e fateiras de diversas cidades da região, bem como evitar o abate clandestino de animais, que por ventura venha ocorrendo, é que fica evidente a necessidade da construção um matadouro regional que se adeque as demandas em questão. É indispensável considerar que só no município de Limoeiro o fechamento do matadouro ocasionou vários desempregos diretos entre fateiras e marchantes, vez que estes optaram por comprar carnes resfriadas que já são disponibilizadas prontas para consumo e oriundas de outras regiões do País. Diante do exposto, venho como representante daquela região e considerando a relevância do pedido, apelar pela construção do Matadouro Regional no município de Limoeiro, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação. <p>Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.</p>
José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 317/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja adiado a Sessão Solene do dia 30 de março do corrente ano, aprovada conforme requerimento 273/2015, que tem como objetivo comemorar os 25 anos de criação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – Sintepe, para o dia 06 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. José Fernando de Melo, Presidente do Sintepe, com endereço na Rua General José Semeão, nº 39, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-120.

Justificativa

A alteração proposta se faz necessária por conta de compromisso partidário fora do Estado, que me impossibilita de chegar a tempo da referida solenidade. Portanto, diante da dificuldade de acompanhar a atividade no dia 30 do corrente mês, proponho o adiamento da mesma.

Este requerimento espera contar com a aprovação e apoio dos demais pares desta augusta Casa.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 318/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR, ao então ex Presidente das Virgens de Bairro Novo, José Alexandre Queiroz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa de Silvana Maranhão, endereçada na Rua Padre Roma, nº 107, Apt. 701 – Tamarineira – Recife/PE – CEP: 52050-150; Ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Bia), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J. Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuino Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070.

Justificativa

Um homem de uma alegria contagiante, apaixonado pelo carnaval, até então presidente de um dos maiores blocos carnavalescos de Olinda. Cidadão de bem, amava sua família, um indivíduo de conduta ilibada, católico desde o nascimento, sustentava sua fé inabalável.

A alegria de José Alexandre Queiroz, fora abreviada para sempre nesta Terça –feira (17), após externar complicações em seu quadro de saúde, veio a óbito por insuficiência respiratória. O carnavalesco deixará um legado de paz, alegria e responsabilidade, o carnaval de Olinda será mais triste. Pedimos a misericórdia de Deus para que o recoba sob as suas asas divinas e que a sua família seja confortada por sua infinita misericórdia.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 319/2015

Requeremos a mesa seja consignado no dia de hoje um **Voto de Aplauso** ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves**, em virtude do sucesso alcançado na “**Semana pela Paz em Casa**”, realizada no período de 09 a 13 de março do corrente ano, agilizando mais de 4.000 processos sobre a violência doméstica. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Câmara**, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo**, 1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira**, 2º Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Guerra** – Procurador Geral de

Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço Rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-240; ao Excelentíssimo Senhor **Antônio César Caúla Reis** – Procurador Geral do Estado de Pernambuco, com endereço Rua do Sol, 143, Santo Antônio - Recife/PE - CEP 51.280-400; à ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres**, Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Jones Figueiredo**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador José Fernandes de Lemos**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Jovaldo Nunes Gomes**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Adalberto de Oliveira Gomes**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; Ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Alberto Nogueira Virgínio**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Gustavo Augusto Rodrigues de Lima**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Antônio de Melo e Lima**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador José Carlos Patriota Malta**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Eurico de Barros Correia Filho**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Mauro Alencar de Barros**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Fausto de Castro Campos**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; Ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Nivaldo Mulatino de Medeiros Correia Filho**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador José Ivo de Paula Guimarães**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Agenor Ferreira de Lima Neto**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Itabira de Brito Filho**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador**

Jorge Américo Pereira de Lira, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Roberto da Silva Maia**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Erik de Souza Dantas Simões**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Stênio Neiva Coelho**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Evandro Magalhães Melo**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Eudes dos Prazeres França**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor, **Desembargadora Daysy Maria de Andrade Costa Pereira**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço a Praça da República, s/n, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-040; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; a colunista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; ao Blogueiro **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezesete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-210; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP 53370-420; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Jerônimo de Melo Neto** – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Jerônimo de Melo Neto** – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jocelino Nunes Neto** – subdefensor de Causas do Interior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ángela Celi L. Valdivino Alves**, – subdefensora Civil da Defensoria Pública da Capital do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Antônio Fonseca de Melo** – subdefensor Criminal da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Adriano Leonardo de O. Filgueira Galvão** – subdefensor Geral de Causas Coletivas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes** – subdefensora da Região Metropolitana da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marconi Catulo da Silva Dourado** – Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor **Hélia Viegas** – Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher do Cabo de Santo Agostinho, com endereço à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, nº 96. Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54510-400; a Excelentíssima Senhora **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira** Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Camaragibe, com endereço à Avenida Doutor Belmiro Correia, nº 144 – Centro - Camaragibe/ PE - CEP: 54510-400; a Excelentíssima Senhora **Ana Cecília Toscano Vieira Pinto** - Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Igarassu, com endereço à Av. Mário Melo, nº 425 - Centro - Igarassu/PE - CEP: 53610-595; a Excelentíssima Senhora **Andrea Rose Borges Cartaxo** - Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Rua Rosângela da Cunha Wanderley, nº 173 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54420-180; a Excelentíssima Senhora **Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo** - Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Olinda, com endereço à Avenida

Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1197 - Casa Caiada - Olinda/PE – CEP: 53030-260; a Excelentíssima **Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo** - Juíza da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Recife, com endereço à Rua Dom Manoel Pereira, nº 170 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50050-140; a Excelentíssima Senhora Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo - Juíza Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Recife, com endereço à Rua Dom Manoel Pereira, nº 170 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50050-140; ao Excelentíssimo Senhor Aginaldo Felon de Barros – Secretário Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio - Recife / PE – CEP: 50010-240; ao Excelentíssimo Senhor ao Excelentíssimo Senhor **Aginaldo Felon de Barros** – Secretário Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio - Recife / PE – CEP: 53260-640; ao Excelentíssimo Senhor **Valdir Francisco de Oliveira** – Secretário Geral Adjunto do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio - Recife / PE – CEP: 53260-640; ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho** – Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50.040-020.

Justificativa

O requerimento em pauta visa parabenizar o Desembargador Presidente Frederico Neves, por ter coordenado no TJPE a “Semana pela Paz em Casa”, que faz parte do evento a nível nacional comandada pela Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, assim como todos os servidores do TJPE pela brilhante atuação no programa.

O sucesso alcançado pela referida ação no Estado de Pernambuco é digno de registro, haja vista que durante a semana foram realizados 13 juris, 789 sentenças proferidas, 536 pedidos de medida protetiva despachados e 1.500 audiências realizadas e levadas a efeito em todo Estado. Integram também as atividades citadas, a sanção de uma lei que cria varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos municípios de Caruaru e Petrolina.

Do referido mutirão também participou significativamente a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, com a delegacia móvel, que funcionou ao lado da Vara de Violência Doméstica itinerante.

O TJPE, atualmente presidido pelo Desembargador Frederico Neves, além de beneficiar milhares de pessoas através da agilização na tramitação dos processos contra a violência doméstica, cujos processos vinham se arrastando há muito, creditou ao Judiciário de Pernambuco uma maior confiança das mulheres em nosso estado, que se sentem daqui por diante mais amparadas pela justiça.

Assim sendo, jamais poderíamos deixar passar em branco um feito de tamanha envergadura, pelo que pleiteamos um Voto de Aplauso, pela sua inidivável performance e sucesso na realização do evento.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, a melhor das acolhidas para a presente propositora, de forma a proporcionar a sua aprovação no Plenário na Casa Joaquim Nabuco, no que acreditamos face seu alcance social dos mais expressivos.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 320/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos 12 anos da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR), comemorado no dia 21 de março do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilustríssima Ministra Nilma Lino Gomes, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º andar, Gabinete, Brasília/DF - CEP:70.054-906; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao secretário executivo do Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir), Jorge Arruda, na Av. Sigismundo Gonçalves, 653, Carmo - Olinda/PE, CEP:53.010-240.

Justificativa

Criada pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República nasce do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro. A data é emblemática, pois em todo o mundo celebra-se o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória do Massacre de Shaperville. Em 21 de março de 1960, 20.000 negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam circular. Isso aconteceu na cidade de Joanesburgo, na África do Sul. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou sobre a multidão e o saldo da violência foram 69 mortos e 186 feridos.

Finalidades:

- Formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial;
- Formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
- Coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;
- Planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;
- Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados

pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

Documento de referência A SEPPPIR utiliza como referência política o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que orientou a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), resultando na criação de um programa específico intitulado “Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Resultou também na incorporação desses temas em 25 outros programas, totalizando 121 metas, 87 inicitivas e 19 ações orçamentárias, em diferentes áreas da ação governamental. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 321/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco (FCDL-PE), Adjar Soares, por ter assumido a vice-presidência da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), para o triênio 2015 a 2017.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da CNDL, **Honório Pinheiro**, com endereço na SRTV/N Qd. 701 Bl. “B” – sala 337 - Centro Empresarial Norte, Brasília-DF, CEP: 70719-900 ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Márcio Porto**, com endereço na rua Floriano Peixoto, 85, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-260; e ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris Lins Caldas Neto**, com endereço na rua Armando da Fonte, nº 15 - 1º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025.

Justificativa

O requerimento que ora apresento tem por finalidade homenagear o presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco (FCDL-PE), Adjar Soares, que recentemente assumiu vice-presidência da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), para o triênio 2015 a 2017. A posse ocorreu no último dia 18 de março, em Brasília-DF, e contou com a participação de várias autoridades, entre elas, o Ministro de Estado-Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos, e o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Márcio Porto.

Trata-se de uma entidade de classe de nível nacional, que tem por objetivo principal representar o segmento no País, nas mais diversas áreas, defendendo os interesses das Federações e Câmaras de Dirigentes Lojistas e, conseqüentemente, contribuindo com o desenvolvimento desse setor e da sociedade.

Adjar Soares é presidente da FCDL-PE, onde vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol do movimento lojista, contribuindo para que a entidade conquistasse expressiva representação junto à CNDL. Ressalte-se sua atuação junto ao Poder Legislativo Estadual, por meio da Frente Parlamentar do Comércio Varejista, implantada na legislatura passado, em que teve um papel preponderante no encaminhamento de apelos e sugestões do setor.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa homenageie o novo vice-presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, que certamente dará continuidade ao profícuo trabalho da entidade em prol da gestão compartilhada e do desenvolvimento do varejo nacional.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 322/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Congratulações aos Desembargadores Federais Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Dr. Francisco Roberto Machado e Dr. Fernando Braga Damasceno, pela posse na Mesa Diretora do TRF 5 Região, para o biênio 2015/2017.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, Desembargador Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas, aos Desembargadores Federais Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Dr. Francisco Roberto Machado e Dr. Fernando Braga Damasceno, todos com endereço à Avenida Martin Luther King, S/N, Santo Antonio, CEP: 50030-908. Recife-PE.

Justificativa

A proposição em pauta tem como finalidade propor à Mesa Diretora desta Casa um Voto de Congratulações, ao Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, por estar assumindo a presidência do TRF desta Quinta Região, Dr. Francisco Roberto Machado, assumindo a Vice-Presidência e ao Dr. Fernando Braga Damasceno, assumindo a Corregedoria – Regional do Tribunal Regional Federal. A posse ocorrerá no dia 08 de abril de 2015, no salão do Pleno daquele tribunal. Congratulamos a tão importante evento é que tomamos a iniciativa de propor à Assembleia Legislativa de Pernambuco, este Voto que ora estamos encaminhando à sua Mesa Diretora. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento N° 323/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO a Ilustríssima Senhora, soldado Walquíria de Almeida Silva, Matrícula 109836-5, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Patrulha Maria da Penha nas cidades de Recife, Olinda e Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho e toda sua equipe, com endereço a Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50.040-020; ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao Coronel PM Antonio Francisco Pereira Neto, com endereço a Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE. CEP:52.010-900; ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 1º BPM - BATALHÃO DUARTE COELHO, ao Comandante: Ten. Cel QOPM Fernando Correia dos Santos, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 5075 - Rio Doce, Olinda, CEP: 54315-010, ao Ilustríssima Senhora, soldado Walquíria de Almeida Silva, na rua Belém de Maria, 300 casa 01, Janga, Paulista-PE, CEP: 53439-120.

Justificativa

A Patrulha Maria da Penha faz parte do Programa Justiça para Mulheres: Agora e Sempre, como sendo uma das estratégias de reforço ao Plano Estadual para Punir, Prevenir e Erradicar a Violência contra as Mulheres. A proposta da Patrulha Maria da Penha é garantir a segurança das mulheres, evitando a reincidência das agressões, enquanto aguardam o deferimento das medidas protetivas de urgência pelo Judiciário.

A patrulha também é responsável por acompanhar o cumprimento das medidas protetivas de urgência. Outra ação que funciona é o monitoramento eletrônico dos agressores. Homens acusados de agredir as companheiras e que estão proibidos de se aproximarem das mesmas estão monitorados. Caso haja aproximação, um alerta será emitido e a polícia acionada.

A soldado Walquíria de Almeida Silva, Matrícula 109836-5, tem desenvolvido um excelente trabalho na Patrulha Maria da Penha, nas cidades de Recife, Olinda e Paulista. A patrulha faz parte do Programa Justiça para Mulheres: Agora e Sempre, como sendo uma das estratégias de reforço ao Plano Estadual para Punir, Prevenir e Erradicar a Violência contra as Mulheres. A proposta da Patrulha Maria da Penha é garantir a segurança das mulheres, evitando a reincidência das agressões, enquanto aguardam o deferimento das medidas protetivas de urgência pelo Judiciário. Além disso o primeiro balanço mensal, do período de 25 de setembro a 30 de outubro, sobre as atividades da Patrulha Maria da Penha mostra que foram realizadas 95 visitas às mulheres vítimas de violência das 130 medidas protetivas expedidas informadas pelas Delegacias de Atendimento a Mulher (DEAMs) do Recife, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e Paulista. As informações foram sistematizadas pela Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero da Secretaria da Mulher (DGEVG) e discutidas durante a reunião da Câmara Técnica para Enfrentamento da Violência de Gênero contra as Mulheres do Pacto pela Vida. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Portanto, é com grande satisfação que destaco neste requerimento o excelente trabalho desenvolvido pela soldado Walquíria de Almeida Silva, Matrícula 109836-5 que vem devolvendo a segurança as mulheres das cidades de Recife, Olinda e Paulista, e o real sentimento de dignidade, merecendo por isso, o nosso reconhecimento bem como de todos os setores da sociedade civil organizada. De Parabéns está a Walquíria de Almeida Silva, juntamente com todos da Patrulha Maria da penha. Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer os valores dessa excelente soldado, está renomada profissional da área de segurança, pela sua extensa folha de serviços prestados ao serviço público, onde tem se destacado por sua competência e dedicação. Na oportunidade, nos dirigimos ao Comandante Geral da PMPE, o Coronel ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, para solicitar que sejam anotados na ficha funcional, para efeito de futuras promoções, o nome do seguinte militar: A SOLDADO WALQUIRIA DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA 109836-5 por ser um servidora pública distinta que comprovadamente atesta o cumprimento dos seus deveres militares. Solicito que se faça constar nos Anais, este VOTO DE APLAUSO, esperando acolhida por parte dos ilustres companheiros com assento nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 98/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2015, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,

RESOLVE atribuir ao 3º Sargento RRPm **CARLOS JOSÉ DA SILVA** as gratificações de representação, previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, Artigo 4º, §1º da Lei 14.659 de 09 de maio de 2012, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 23 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0022111	ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0023366	ADEMIR PESSOA DOS SANTOS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000438	ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEI	2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0022328	AMANDA LEAL INTERAMINENSE FREITAS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026858	ANA LUCIA MAGALHAES GOMES DE MORAIS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0028259	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026393	ANDREIA LUIZA PEREIRA DE MELO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0025118	ANTONIO TIBURCIO LIRA DE ALBUQUERQUE	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0020726	BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0025950	BRUNO DE SANTA CRUZ GUERRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027377	CAIO COUTINHO ALVES	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026847	CARLOS JOSE DA SILVA EVANGELISTA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0024214	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026193	CARMEM DOLORES MONTEIRO DE OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000359	CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL	2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027660	DANIELE GUEDES MOURA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0025895	DANILO FERNANDES DA ROCHA BORBA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0025974	EDSON AUGUSTO GOMES DE SA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027098	EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0022349	EDVALDO PAIVA COIMBRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026202	ELIANA ALVES CARDOSO SANTOS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0023826	ELIZANDRA MARIA CAMARA U CAVALCANTI	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027425	FABIO JOSE DO NASCIMENTO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026538	FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0022481	FILIFE ANDRE DE MEDEIROS JAR	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000468	FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	2015	02/04/2015 a 01/05/2015
0025059	GEORGIA LEAL DE ALMEIDA LIMA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000355	GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA	2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026464	GLEIDSON CARLOS SOARES LUCENA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0025376	HELENA CECILIA MONTEIRO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0023776	HILDO MANOEL DE SANTANA	2014/2015	02/04/2015 a 01/05/2015
0028252	IVAN RODRIGUES DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0025182	IVANEIDE MOURA DE VASCONCELOS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027279	JAMILLE QUEIROZ LEITE	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026754	JAMILTON DA SILVA LIMA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0028254	JOAO BOSCO BARBOZA DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0022629	JORGE LUIZ DE MOURA FILHO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027018	JOSE AFONSO CARVALHO BRITO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026471	JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000155	JOSE AMERICO DOS SANTOS	2015 1º Período	01/04/2015 a 30/04/2015
0026157	JOSE HELIO FIGUEIREDO BEZERRA	2014/2015	03/04/2015 a 02/05/2015
0024220	JOSE MONSUETO CRUZ	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026789	KAROLINA JAQUES BEZERRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0028087	LEONARDES HENRIQUE MAFRA DOS SANTOS LINS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0024305	MARCELA NASCIMENTO DE SOUZA	2014/2015	06/04/2015 a 05/05/2015
0027473	MARGOT QUEIROZ DOURADO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0024986	MARIA APARECIDA DE LIMA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0023602	MARIA CECILIA CARNEIRO NOTARO FERREIRA	2014/2015	11/04/2015 a 10/05/2015
0026890	MARIA DO CARMO DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027347	MARIA EDUARDA ABREU WANDERLEY FEITOSA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0021442	MARIA JOSE DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0028200	MARIA ROSA ESTARQUE CASAS	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0024311	MARIA VERONICA CAMPOS DE OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026300	MARLENE ESPINDOLA DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0022726	MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000161	MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO	2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026747	NILTON LEMOS FERREIRA JUNIOR	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026146	PAULO SERGIO ANDRADE DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0027084	REBECA PATRICIA LOPES DE BRITO	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0028010	RICARDO MAGALHAES DA CUNHA	2013/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
0028211	RISOLDALDO JOSE DA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0024286	ROBERIO CAVALCANTE ALVES	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0021077	ROBSON JOSE ARRUDA DE ASSIS PEDROSA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0028248	RODRIGO FILIPE CLAUDINO COUTO SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026297	RUSEN DA COSTA LACERDA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0026748	SAUL ESTIMA SILVA	2014/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
0000370	ZULMIRA ANDRADE DA SILVA	2015	30/04/2015 a 30/05/2015

Em 23 de março de 2015

TACIANA GUERRA
Gerente Cadastro Funcional

NOEMIA CORDEIRO CINTRA
Chefe Depto. de Gestão Funcional

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente de Gestão de Pessoas